

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 65/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2005號行政法規第十一條第六款及第6/2006號行政法規第六十九和第七十條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2005, conjugado com os artigos 69.º e 70.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為港務局福利會行政委員會成員：

1. São nomeados membros do Conselho Administrativo da Obra Social da Capitania dos Portos:

主席——港務局局長黃穗文為正選成員，由其法定代任人擔任候補；

Presidente — Wong Soi Man, directora da Capitania dos Portos, como membro efectivo, tendo como membro suplente o seu substituto legal.

副主席——港務局副局長黃錦輝為正選成員，由港務局港口及船舶事務廳廳長李榮勝擔任候補成員；

Vice-presidente — Vong Kam Fai, subdirector da Capitania dos Portos, como membro efectivo, tendo como membro suplente, Lei Veng Seng, chefe do Departamento de Assuntos Portuários e Embarcações da Capitania dos Portos;

秘書——港務局行政及財政廳廳長鄧應銓為正選成員，由港務局財政處處長蕭錦明擔任候補成員；

Secretário — Tang Ieng Chun, chefe do Departamento de Administração e Finanças da Capitania dos Portos como membro efectivo, tendo como membro suplente, Jorge Siu Lam, chefe da Divisão Financeira;

委員——財政局代表Maria Helena Azevedo Correia de Paiva為正選成員，由張祖強擔任候補成員。

Vogal — Maria Helena Azevedo Correia de Paiva como membro efectivo, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, tendo como membro suplente Chang Tou Keong.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零九年二月十七日

17 de Fevereiro de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 1/2009 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 1/2009

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈澳門特別行政區政府和法蘭西共和國政府就二零零六年五月二十三日在巴黎簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區政府與法蘭西共和國政府航班協定》，以換文方式，分別於二零零六年六月十九日和二零零八年十一月二十五日相互作出通知，已完成使協定生效所需的內部法律程序。

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da República Francesa, por troca de notas, datadas respectivamente de 19 de Junho de 2006 e de 25 de Novembro de 2008, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Francesa», assinado em Paris, em 23 de Maio de 2006.

上述協定公佈於二零零六年六月十九日第二十五期《澳門特別行政區公報》第一組。根據該協定第二十五條的規定，協定於二零零九年三月一日對雙方生效。

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, I Série, de 19 de Junho de 2006 e, em conformidade com o disposto no seu artigo 25.º, entra em vigor para ambas as Partes em 1 de Março de 2009.

二零零九年二月十八日發佈

Promulgado em 18 de Fevereiro de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零零九年一月三十日之批示：

李志堅、林詩琪及洪詠欣，政府總部輔助部門散位合同第一職階三等文員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級及職階不變，自二零零九年三月一日起生效。

透過簽署人於二零零九年二月三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，錢智麟、鄭健陽及李朝聲在政府總部輔助部門擔任第二職階熟練助理員的散位合同，由二零零九年二月七日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及第七款的規定，以附註形式修改袁轉英、周月眉及張碧霞在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第三職階助理員的薪俸點120點，自二零零九年三月一日起生效。

透過簽署人二零零九年二月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項規定，張榮新在政府總部輔助部門擔任第二職階助理員的散位合同，由二零零九年三月十一日續期至六月三十日。

二零零九年二月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Janeiro de 2009:

António José da Silva Leite, Lam Sze Ki Alice e Hong Weng Ian, terceiros-oficiais, 1.º escalão, assalariados, dos SASG — alterado o regime dos seus contratos para além do quadro, pelo período de um ano, para a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2009.

Por despachos do signatário, de 3 de Fevereiro de 2009:

Chin Chi Lon Vitorino, Cheng Kin Yeung e Lei Chio Seng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 2.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Fevereiro de 2009.

Un Chun Ieng, Chao Ut Mei e Cheong Pek Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, índice 120, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2009.

Por despacho do signatário, de 5 de Fevereiro de 2009:

Cheung Veng San — renovado o contrato de assalariamento, como auxiliar, 2.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 11 de Março a 30 de Junho de 2009.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Fevereiro de 2009.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

第 4/2009 號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 4/2009

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與黎培璧

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau,

建築商簽署三盞燈道路及市政設施整治工程——第二期之承攬合同。

二零零九年二月十一日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零九年二月十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

como outorgante, no contrato para a empreitada de «Obra de melhoramento da Zona das Três Lâmpadas (2.ª Fase)» a celebrar com a «Lai Pui Pek Construtor Civil».

11 de Fevereiro de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 16 de Fevereiro de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

第 30/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予警察總局一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$272,000.00（澳門幣貳拾柒萬貳仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予警察總局一項金額為\$272,000.00（澳門幣貳拾柒萬貳仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長白英偉；

委員：資源管理廳廳長趙汝民；

委員：顧問高級技術員陳思敏；

候補委員：二等技術輔導員容國健；

候補委員：副警長譚景華；

候補委員：二等高級技術員林文鋒。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 30/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Polícia Unitários, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 272 000,00 (duzentas e setenta e duas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído aos Serviços de Polícia Unitários um fundo permanente de \$ 272 000,00 (duzentas e setenta e duas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Proença Branco, comandante-geral.

Vogal: Chio U Man, chefe do Departamento de Gestão de Recursos;

Vogal: Chan Si Man, técnica superior assessora.

Vogal suplente: Iong Kuok Kin, adjunto-técnico de 2.ª classe;

Vogal suplente: Tam Keng Va, subchefe;

Vogal suplente: Lam Man Fong, técnico superior de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

12 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 31/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予身份證明局一項按照第 6/2006 號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第 1/2007 號經濟財政司司長批示附件 II 之指引而設立的常設基金，金額為 \$299,000.00（澳門幣貳拾玖萬玖仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予身份證明局一項金額為 \$299,000.00（澳門幣貳拾玖萬玖仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黎英杰，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長羅健儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一等高級技術員羅翹脚，當其出缺或因故不能視事時，由二等高級技術員尹潔琳代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 31/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 299 000,00 (duzentas e noventa e nove mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação um fundo permanente de \$ 299 000,00 (duzentas e noventa e nove mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lai Ieng Kit, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lo Kin I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lo Pin Heng, técnica superior de 1.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Van Kit Lam, técnica superior de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

12 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

第 32/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟局一項按照第 6/2006 號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第 1/2007 號經濟財政司司長批示附件 II 之指引而設立的常設基金，金額為 \$377,300.00（澳門幣叁拾柒萬柒仟叁佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予經濟局一項金額為 \$377,300.00（澳門幣叁拾柒萬柒仟叁佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 32/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Economia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 377 300,00 (trezentas e setenta e sete mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Economia um fundo permanente de \$ 377 300,00 (trezentas e setenta e sete mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：代局長蘇添平，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任，若兩者皆因故不能視事時，由行政暨財政處處長陳詠兒，或其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長陳詠兒，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任，若兩者皆因故不能視事時，由特級技術輔導員伍珍華代任；

委員：一等高級技術員陸靜怡，當其出缺或因故不能視事時，由特級技術輔導員萬燕梅代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 33/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予統計暨普查局一項按照第 6/2006 號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第 1/2007 號經濟財政司司長批示附件 II 之指引而設立的常設基金，金額為 \$142,200.00（澳門幣壹拾肆萬貳仟貳佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予統計暨普查局一項金額為 \$142,200.00（澳門幣壹拾肆萬貳仟貳佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：代副局長楊名就，當其出缺或因故不能視事時，由代副局長程綺雲代任；

委員：行政暨財政處處長 Beatriz Isabel do Rosário，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：會計、財產暨總務科科長梁鴻福，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

Presidente: Sou Tim Peng, director dos Serviços, substituto, e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, na impossibilidade de ambos, Chan Weng I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal.

Vogal: Chan Weng I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, na impossibilidade de ambos, Ng Kyin Hwa, adjunto-técnico especialista;

Vogal: Luk Cheng I Cecília, técnica superior de 1.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Man In Mui, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

12 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 33/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 142 200,00 (cento e quarenta e duas mil e duzentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos um fundo permanente de \$ 142 200,00 (cento e quarenta e duas mil e duzentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ieong Meng Chao, subdirector dos Serviços, substituto e, nas suas faltas ou impedimentos, Cheng I Wan, subdirectora dos Serviços, substituta.

Vogal: Beatriz Isabel do Rosário, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Leong Hong Foc, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

12 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

第 34/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予上海世界博覽會澳門籌備辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$120,000.00（澳門幣壹拾貳萬元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予上海世界博覽會澳門籌備辦公室一項金額為\$120,000.00（澳門幣壹拾貳萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任楊寶儀；

委員：顧問高級技術員林瑞雯；

委員：一等高級技術員薛杰雯；

候補委員：顧問高級技術員方偉雄。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 34/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 120 000,00 (cento e vinte mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai um fundo permanente de \$ 120 000,00 (cento e vinte mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ieong Pou Yee, coordenadora.

Vogal: Lam Soi Man, técnica superior assessora;

Vogal: Sit Kit Man, técnica superior de 1.ª classe.

Vogal suplente: Fong Vai Hong, técnico superior assessor.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

12 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

第 35/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予電信管理局一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$112,500.00（澳門幣壹拾壹萬貳仟伍佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予電信管理局一項金額為\$112,500.00（澳門幣壹拾壹萬貳仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 112 500,00 (cento e doze mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações um fundo permanente de \$ 112 500,00 (cento e doze mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：局長陶永強，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長甄婉芳；

委員：電信活動管理廳廳長林素嫻；

候補委員：首席技術員麥德添；

候補委員：首席技術輔導員梁潔英。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

Presidente: Tou Veng Keong, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Natália Vunfong Yan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: Lam Sou Han, chefe do Departamento de Gestão de Actividades de Telecomunicações.

Vogal suplente: Mac Tac Tim, técnico principal;

Vogal suplente: Leong Kit Ieng, adjunto-técnico principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

12 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 36/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第6/2005號行政命令確認的第12/2000號行政命令所授予的權限，以及根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十五條第一款及第十九條第一款的規定，作出本批示。

澳門金融管理局諮詢委員會的成員組成更新如下：

(一) 澳門金融管理局行政委員會主席及委員：丁連星、潘志輝及尹先龍；

(二) 澳門金融管理局監察委員會主席：歐安利；

(三) 澳門銀行公會主席、中國銀行澳門分行總經理：葉一新；

(四) 澳門保險公會會長：馬竹豪；

(五) 大西洋銀行澳門分行總經理：蘇鈺龍。

二零零九年二月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 36/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000 e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005 e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 15.º e do n.º 1 do artigo 19.º, todos do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizada a composição do Conselho Consultivo da AMCM, que passa a integrar os seguintes membros:

1) O presidente e vogais do Conselho de Administração da AMCM, Anselmo Teng, António José Félix Pontes e Wan Sin Long;

2) O presidente da Comissão de Fiscalização da AMCM, Leonel Alberto Alves;

3) O presidente da Associação de Bancos de Macau e o director-geral da sucursal em Macau do Banco da China, Ye Yixin;

4) O presidente da Associação de Seguradoras de Macau, Chris Ma;

5) O director-geral da sucursal de Macau do Banco Nacional Ultramarino, Herculano Sousa.

12 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 37/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政暨公職局一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 37/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 249 000,00 (duzentas e

第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$249,000.00（澳門幣貳拾肆萬玖仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予行政暨公職局一項金額為\$249,000.00（澳門幣貳拾肆萬玖仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長朱偉幹，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長Brígida Bento de Oliveira Machado，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：會計、財產及總務科科長吳淑儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 38/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予法律改革辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$280,000.00（澳門幣貳拾捌萬元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予法律改革辦公室一項金額為\$280,000.00（澳門幣貳拾捌萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任朱琳琳，當其出缺或因故不能視事時，由辦公室副主任沈偉強或辦公室副主任張少雄代任；

quarenta e nove mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de \$ 249 000,00 (duzentas e quarenta e nove mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Chu, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Brígida Bento de Oliveira Machado, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ng Sok I, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

16 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 38/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para a Reforma Jurídica, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 280 000,00 (duzentas e oitenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para a Reforma Jurídica um fundo permanente de \$ 280 000,00 (duzentas e oitenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chu Lam Lam, coordenadora e, nas suas faltas ou impedimentos, Sam Vai Keong, coordenador-adjunto, ou Cheong Sio Hong, coordenador-adjunto.

委員：辦公室副主任沈偉強，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術輔導員伍珊珊或二等技術輔導員鄧芳玲代任；

委員：二等技術輔導員伍珊珊，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術輔導員鄧芳玲或一等助理技術員吳佩珊代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

Vogal: Sam Vai Keong, coordenador-adjunto e, nas suas faltas ou impedimentos, San San Ng da Silva, adjunto-técnico de 2.ª classe, ou Tang Fong Leng, adjunto-técnico de 2.ª classe;

Vogal: San San Ng da Silva, adjunto-técnico de 2.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Tang Fong Leng, adjunto-técnico de 2.ª classe, ou Ng Pui San, técnica auxiliar de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

16 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 39/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予財政局一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$249,500.00（澳門幣貳拾肆萬玖仟伍佰元整）；

在該局的建議下；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予財政局一項金額為\$249,500.00（澳門幣貳拾肆萬玖仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長劉玉葉，當其出缺或因故不能視事時，由行政暨財政處處長代任，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長張祖強，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政及財產管理科科長周美翠，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

候補委員：二等技術員阮紹祖；

候補委員：特級技術輔導員羅金雲。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 39/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 249 500,00 (duzentas e quarenta e nove mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças um fundo permanente de \$ 249 500,00 (duzentas e quarenta e nove mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lau Ioc Ip, directora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chang Tou Keong Michel, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chao Mei Choi, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal suplente: Un Sio Chou, técnico de 2.ª classe;

Vogal suplente: Lo Kam Van, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

16 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 40/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予勞工事務局一項按照第 6/2006 號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第 1/2007 號經濟財政司司長批示附件 II 之指引而設立的常設基金，金額為 \$477,000.00（澳門幣肆拾柒萬柒仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予勞工事務局一項金額為 \$477,000.00（澳門幣肆拾柒萬柒仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長孫家雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長 Lurdes Maria Sales，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：特級助理技術員 Edmundo dos Remédios Lameiras，當其出缺或因故不能視事時，由顧問高級技術員梁富華代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 41/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一項按照第 6/2006 號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第 1/2007 號經濟財政司司長批示附件 II 之指引而設立的常設基金，金額為 \$588,400.00（澳門幣伍拾捌萬捌仟肆佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 40/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 477 000,00 (quatrocentas e setenta e sete mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais um fundo permanente de \$ 477 000,00 (quatrocentas e setenta e sete mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Shuen Ka Hung, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lurdes Maria Sales, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Edmundo dos Remédios Lameiras, técnico auxiliar especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Leong Fu Wa, técnico superior assessor.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

16 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 41/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 588 400,00 (quinhentas e oitenta e oito mil e quatrocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一項金額為\$588,400.00（澳門幣伍拾捌萬捌仟肆佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任姍桃絲；

委員：科長Belinda de Lemos Ferreira；

委員：顧問高級技術員莊綺雯；

候補委員：一等行政文員Manuel Augusto Valente。

本批示由二零零九年一月十四日起生效。

二零零九年二月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 42/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟發展委員會一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$26,000.00（澳門幣貳萬陸仟元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予經濟發展委員會一項金額為\$26,000.00（澳門幣貳萬陸仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任陸潔嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長廖小明；

委員：特級技術輔導員洪婉儀。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa um fundo permanente de \$ 588 400,00 (quinhentas e oitenta e oito mil e quatrocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Rita Botelho dos Santos, coordenadora do Gabinete.

Vogal: Belinda de Lemos Ferreira, chefe de secção;

Vogal: Chong Yi Man, técnica superior assessora.

Vogal suplente: Manuel Augusto Valente, primeiro-oficial administrativo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2009.

16 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 42/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho para o Desenvolvimento Económico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 26 000,00 (vinte e seis mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho para o Desenvolvimento Económico um fundo permanente de \$ 26 000,00 (vinte e seis mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lio Sio Meng, secretário-geral;

Vogal: Hung Yuen Yee, Fátima, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

16 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

第 43/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會協調常設委員會一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$35,350.00（澳門幣叁萬伍仟叁佰伍拾元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予社會協調常設委員會一項金額為\$35,350.00（澳門幣叁萬伍仟叁佰伍拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任陸潔嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長林美美，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席高級技術員孫淑儀，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術輔導員司徒夏云代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 43/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 35 350,00 (trinta e cinco mil, trezentas e cinquenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social um fundo permanente de \$ 35 350,00 (trinta e cinco mil, trezentas e cinquenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Noémia Maria de Fátima Lameiras, secretária-geral e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Sun Sok U Rosa Maria, técnica superior principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Si Tou Ha Wan, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

16 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

第 44/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予澳門保安部隊事務局一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$152,500.00（澳門幣壹拾伍萬貳仟伍佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予澳門保安部隊事務局一項金額為\$152,500.00（澳門幣

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 44/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 152 500,00 (cento e cinquenta e duas mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau um fundo permanente de \$ 152 500,00 (cento e

壹拾伍萬貳仟伍佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：代局長陳炳森，當其出缺或因故不能視事時，由代副局長郭鳳美代任；

委員：行政管理廳廳長李偉文，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：高級技術員陳凱琳，當其出缺或因故不能視事時，由技術輔導員陸瑞儀代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 45/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予高等教育輔助辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$671,800.00（澳門幣陸拾柒萬壹仟捌佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予高等教育輔助辦公室一項金額為\$671,800.00（澳門幣陸拾柒萬壹仟捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陳伯輝，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室副主任郭小麗，當其出缺或因故不能視事時，由顧問高級技術員吳偉雄代任；

委員：特級技術員鄧美珍，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術員古夢思代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

cinquenta e duas mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Peng Sam, director dos Serviços, substituto, e, nas suas faltas ou impedimentos, Kok Fong Mei, subdirectora dos Serviços, substituta.

Vogal: Lei Wai Man, chefe do Departamento de Administração e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chan Hoi Lam, técnica superior e, nas suas faltas ou impedimentos, Lok Soi I, adjunto-técnico.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

16 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 45/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 671 800,00 (seiscentas e setenta e uma mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior um fundo permanente de \$ 671 800,00 (seiscentas e setenta e uma mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Pak Fai, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Kuok Sio Lai, coordenadora-adjunta do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, Ng Vai Hong, técnico superior assessor;

Vogal: Tang Mei Chan, técnica especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Ku Mong Si, técnica de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

16 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

第 46/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予旅遊發展輔助委員會一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$28,000.00（澳門幣貳萬捌仟元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予旅遊發展輔助委員會一項金額為\$28,000.00（澳門幣貳萬捌仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：社會文化司司長辦公室主任譚俊榮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長梁潔芝；

委員：二等技術輔導員李廣枝。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 47/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予交通事務局一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$76,000.00（澳門幣柒萬陸仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予交通事務局一項金額為\$76,000.00（澳門幣柒萬陸仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長汪雲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 46/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 28 000,00 (vinte e oito mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico um fundo permanente de \$ 28 000,00 (vinte e oito mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tam Chon Weng, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Leong Kit Chi, secretária-geral;

Vogal: Lei Kuong Chi, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

16 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 47/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 76 000,00 (setenta e seis mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego um fundo permanente de \$ 76 000,00 (setenta e seis mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Wan, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

委員：副局長鄧惠蓮，當其出缺或因故不能視事時，由車輛及駕駛員事務廳廳長賈靖龍代任；

委員：行政及財政處處長郭惠嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 48/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予燃料安全委員會一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$32,580.00（澳門幣叁萬貳仟伍佰捌拾元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予燃料安全委員會一項金額為\$32,580.00（澳門幣叁萬貳仟伍佰捌拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：委員會主席鄭錦成，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一等技術輔導員李敏妍；

委員：二等文員梁翊羚；

候補委員：一等文員司徒炳基；

候補委員：二等文員潘國添。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零九年二月十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Vogal: Tang Wai Lin, subdirectora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Correia Gageiro, Luís, chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores;

Vogal: Kuoc Vai Han, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

16 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 48/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Segurança dos Combustíveis, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 32 580,00 (trinta e duas mil, quinhentas e oitenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Segurança dos Combustíveis um fundo permanente de \$ 32 580,00 (trinta e duas mil, quinhentas e oitenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Kong Kam Seng, presidente e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lei Man In, adjunto-técnico de 1.ª classe;

Vogal: Leong Iek Leng, segundo-oficial.

Vogal suplente: Si Tou Peng Kei, primeiro-oficial;

Vogal suplente: Pung Koc Tim, segundo-oficial.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

16 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 17 de Fevereiro de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim.*

保安司司長辦公室

第9/2009號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及第13/2000號行政命令第一、第二及第五款的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需權限予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與「新峰美食」簽訂有關為澳門監獄獄警人員供應膳食之合同。

二零零九年二月十六日

保安司司長 張國華

第10/2009號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一條、第二條及第五條之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代理人，代表澳門特別行政區作為立約人，與日豐車行有限公司簽訂向司法警察局提供客車之合同。

二零零九年二月十六日

保安司司長 張國華

第11/2009號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一條、第二條及第五條之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代理人，代表澳門特別行政區作為立約人，與萬訊電腦

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 9/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de Fornecimento de refeições aos Guardas Prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau, a celebrar com «Sun Fung Estabelecimento de comidas».

16 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 10/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de automóveis, a celebrar com a *Agência de Automóveis Yat Fung, Limitada*.

16 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 11/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de

科技有限公司簽訂向司法警察局提供資訊系統及軟件之維護及技術支援服務之合同。

二零零九年二月十六日

保安司司長 張國華

二零零九年二月十七日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 潘樹平

Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e de assistência técnica sobre os sistemas informáticos e *software* para a mesma Polícia, a celebrar com a firma «Mega Tecnologia Informática Limitada».

16 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 17 de Fevereiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Pun Su Peng*.

社會文化司司長辦公室

第 30/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第15/92/M號法令第三條第二款g)項及第九條，第14/2000號行政命令第一款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

續任尤端陽為教育委員會委員，自二零零九年四月四日起生效。

二零零九年二月十九日

社會文化司司長 崔世安

二零零九年二月十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 30/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 15/92/M, de 2 de Março, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É renovado o mandato de Iao Tun Ieong como membro do Conselho de Educação, a partir de 4 de Abril de 2009.

19 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 19 de Fevereiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 7/2009 號運輸工務司司長批示

鑒於終審法院第36/2007號合議庭裁判已證實一幅以租賃制度批出，位於氹仔島，鄰近飛能便度街，面積3,633平方米的土地的批給程序涉及前運輸工務司司長受賄作不法行為的犯罪。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《土地法》第一百二十五條第二款及《行政程序法典》第一百二十條的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 7/2009

Considerando que ficou provado no acórdão n.º 36/2007, do Tribunal de Última Instância, que o procedimento de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 3 633 m², situado na ilha da Taipa, junto à Rua de Fernão Mendes Pinto, envolveu a prática de um crime de corrupção passiva para acto ilícito, por parte do então Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 125.º da Lei de Terras e do artigo 120.º do Código do Procedimento Administrativo, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、向外公佈：「行政長官於二零零八年十二月一日作出批示，根據《行政程序法典》第一百二十二條第二款c)項和第一百二十三條第二款的規定，宣告其於二零零六年五月十七日，確認土地委員會於五月十一日作出同意上述批給申請的第45/2006號意見書和附於該意見書的合同擬本條件的行為無效。該批給由公佈於二零零六年八月三十日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組的第134/2006號運輸工務司司長批示規範。」

二、本批示即時生效。

二零零九年二月三日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 8/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條及續後數條、第五十七條第一款a)項、第一百六十六條及第一百六十七條的規定，作出本批示。

一、鑒於在二零零五年十二月十六日租賃期限屆滿仍未完成土地的利用，故宣告一幅以租賃制度批出，面積25,797平方米，標示於物業登記局第21497號，位於氹仔島，鄰近七潭公路的土地的批給失效。該批給由一九八零年十二月十六日在財政局訂立的公證契約規範，並經一九八四年十二月二十日、一九八七年六月五日及一九九一年六月二十一日訂立的公證契約作出修改。

二、鑒於上款所述的失效宣告，將該幅無帶任何責任或負擔的土地歸還給澳門特別行政區，其中15,385平方米的面積納入其私產，而餘下10,412平方米的面積則納入其公產，作為公共街道。

三、根據本批示組成部分的附件合同擬本所載規定及條件，以租賃制度將上款所述面積15,385平方米的土地以及根據新街道準線的規定，將兩幅總面積46平方米，未在上述登記局標示的地塊批予嘉輝置業有限公司，以便該等土地合併，組成一幅面積15,431平方米的單一土地。

四、本批示即時生效。

二零零九年二月三日

運輸工務司司長 劉仕堯

1. Tornar público que por despacho do Chefe do Executivo, de 1 de Dezembro de 2008, foi declarada a nulidade, nos termos das disposições da alínea c) do n.º 2 do artigo 122.º e do n.º 2 do artigo 123.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, do acto da mesma entidade, de 17 de Maio de 2006, que homologou o parecer da Comissão de Terras n.º 45/2006, de 11 de Maio, e as condições da minuta do contrato a ele anexa, parecer esse favorável ao deferimento do pedido da referida concessão, que veio a ser titulada pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 134/2006, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 30 de Agosto de 2006.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

3 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 8/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, artigos 49.º e seguintes, alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º e dos artigos 166.º e 167.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a caducidade da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 25 797 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 497, situado na ilha da Taipa, junto à Estrada de Sete Tanques, titulada por escritura de 16 de Dezembro de 1980, revista por escrituras de 20 de Dezembro de 1984, de 5 de Junho de 1987 e de 21 de Junho de 1991, todas outorgadas na Direcção dos Serviços de Finanças, por ter terminado em 16 de Dezembro de 2005 o prazo de arrendamento sem que tenha sido concluído o aproveitamento.

2. Em consequência da declaração de caducidade referida no número anterior, o terreno reverte à posse da Região Administrativa Especial de Macau, livre de ónus ou encargos, destinando-se 15 385 m² do mesmo a integrar o domínio privado e os restantes 10 412 m² a integrar o domínio público, como via pública.

3. São concedidos, a favor da Companhia de Investimento Predial Ka Fai, S.A.R.L., em regime de arrendamento, nos termos e condições da minuta de contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 15 385 m², identificado no número anterior e, por força dos novos alinhamentos, duas parcelas com a área global de 46 m², que não se encontram descritas na mencionada conservatória, os quais se destinam a ser anexados entre si, passando a constituir um único terreno com a área de 15 431 m².

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

3 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第6093.04號案卷及
土地委員會第8/2007號案卷)(Processo n.º 6 093.04 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 8/2007
da Comissão de Terras)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——嘉輝置業有限公司。

鑒於：

一、透過載於財政局185冊第4至12頁背頁的一九八零年十二月十六日公證契約，對一幅面積43,800平方米，位於氹仔島，鄰近七潭公路，以租賃制度及免除公開競投方式批予嘉輝置業有限公司用作興建一幢稱為「葡京花園」，作住宅、商業和酒店用途的綜合性建築物的土地的批給合同作出規範。上述公司的總辦事處設於澳門南灣大馬路594號商業銀行大廈20字樓，登記於商業及動產登記局C4冊第7頁第1171 (SO) 號。

二、該批給已登記於物業登記局，而上述土地標示於B50冊第116頁第21497號及批給所衍生的權利以承批公司的名義登錄於Fk12冊第86頁第10924號。

三、為了更容易執行該合同及更準確地訂定雙方的權利和義務，因此於一九八四年對上述批給合同作出修改，該次修改由載於財政局245冊第4至12頁背頁的一九八四年十二月二十日公證契約規範。

四、隨後，透過載於財政局257冊第80至82頁背頁的一九八七年六月五日公證契約，再次修改該合同，將土地的面積更正為44,254平方米，並批出一幅面積1,097平方米的地塊與之合併，因此該土地的面積改為45,351平方米。

五、然而，該合同於一九九一年又再被修改，由於要將一幅面積5,334平方米的地塊歸還給批給實體，因此透過載於財政局284冊第30至39頁的一九九一年六月二十一日公證契約修改上述合同，因此該批出土地的面積減至40,017平方米。

六、土地的利用應由簽署修改合同之日，即一九九一年六月二十一日起計48個月內完成，並須遵守該合同第五條款第一款a)、b)和c)項訂定的各個分段期限(分階段)。

七、上述期限經承批公司申請而被不斷延長並已處以罰款，其申請理由是行政當局審批圖則延誤及因負責建築的公司表示落實有關工程存在困難而於一九九四年六月曾多次暫停工程。

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Investimento Predial Ka Fai, S.A.R.L., como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por escritura de 16 de Dezembro de 1980, exarada de fls. 4 a 12v do livro n.º 185 da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 43 800 m², situado na ilha da Taipa, junto à Estrada de Sete Tanques, destinado à edificação de um complexo habitacional, comercial e hoteleiro, designado por «Jardins Lisboa», a favor da Companhia de Investimento Predial Ka Fai, S.A.R.L., com sede na Avenida da Praia Grande n.º 594, Edifício BCM, 20.º andar, em Macau, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis com o n.º 1 171 (SO) a fls. 7 do livro C4.

2. A concessão foi registada na Conservatória do Registo Predial (CRP), ficando o terreno descrito sob o n.º 21 497 a fls. 116 do livro B50 e o direito resultante da concessão inscrito a favor da sociedade concessionária com o n.º 10 924 a fls. 86 do livro Fk12.

3. Em 1984, com vista a tornar mais fácil a execução do contrato e definir com maior precisão os direitos e obrigações das partes, o contrato de concessão foi objecto de revisão, titulada por escritura de 20 de Dezembro de 1984, exarada de fls. 4 a 12v do livro n.º 245 da DSF.

4. Posteriormente, através de escritura de 5 de Junho de 1987, exarada de fls. 80 a 82v do livro n.º 257 da DSF, foi de novo revisto o contrato, tendo a área do terreno sido rectificadada para 44 254 m² e concedida, para anexação, uma parcela de terreno com a área de 1 097 m², pelo que aquele passou a ter 45 351 m².

5. Todavia, no âmbito da revisão operada em 1991, formalizada por escritura de 21 de Junho desse ano, exarada de fls. 30 a 39 do livro n.º 284 da DSF, a área do terreno concedido foi reduzida para 40 017 m² em virtude da reversão à posse da entidade concedente de uma parcela com a área de 5 334 m².

6. O aproveitamento do terreno deveria concluir-se no prazo global de 48 meses, contados a partir da assinatura deste contrato de revisão, ou seja, de 21 de Junho de 1991, e observar os prazos parcelares (faseamento) estipulados nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 da cláusula quinta do mesmo contrato.

7. Os referidos prazos foram, porém, sucessivamente prorrogados, com aplicação de multas, mediante pedidos da sociedade concessionária, fundamentados nos atrasos verificados na apreciação dos projectos de obra pela Administração e no facto de a empresa responsável pela construção ter mostrado dificuldades na concretização das obras, as quais foram, em Junho de 1994, interrompidas por diversas vezes.

八、鑒於工程在一九九四年十月完全停頓，導致工程延誤，承批公司透過其受託人分別於一九九五年三月二十五日循司法以外的途徑及於一九九五年五月三十日循司法途徑通知工程承攬公司已終止有關的聯營合同，並著令其將「葡京花園」的土地交回承批公司，以便該公司可以重新開展有關建築工程。

九、前普通管轄法院於一九九五年七月三十一日應工程承攬公司的要求，向承批公司頒佈了一個不指明的保存措施，通知其：「立即不得（i）阻止工程承攬公司持有該等不動產（「葡京花園」的土地和樓宇）或以任何方式阻礙其持有該等不動產；（ii）預約出售、抵押或以任何其他方式處置或轉讓該等已存在或將建於標示在物業登記局第21497、22367、22398、22460和22532號樓宇上的獨立單位或在該等單位上設定負擔」。

十、在此情況下，應承批公司的請求，前運輸暨工務政務司於一九九六年五月十六日作出批示，批准暫停土地的利用。

十一、同時，在土地的總利用期限一屆滿，上述公司立即於一九九五年六月二十九日透過申請書，以不能完成有關工程為理由，請求將興建A4座和M2別墅群的分段期限，延長至一九九五年十二月三十一日，及以無法開展有關工程為理由，要求將興建會所和M3別墅群的分段期限，分別延長至一九九六年六月二十一日和一九九七年六月二十一日。

十二、該申請經前運輸暨工務政務司一九九五年八月二十三日的批示獲批准，但須處以罰款。

十三、雖然頒佈了保存措施，但承批公司仍然嘗試復工，然而，於一九九七年十月二十日被法院警告不得繼續施工，並指出：「倘不遵守法院的決定，將觸犯《刑法典》第三百一十二條規定可處罰之違令罪」。

十四、澳門特別行政區初級法院於二零零一年一月更改前普通管轄法院於一九九五年頒佈的保存措施，因為認為：「建築工程的中止是由於提出異議人決定解除上述第一點所指的合同」和「因被異議者佔據了土地，令到無法復工」，該決定於二零零四年三月四日經中級法院確認。

十五、針對所頒佈的保存措施，承批公司於法定期限內申請了禁制令。

十六、由於更改了上述的保存措施，使承批公司可以對該幅已批給其的土地進行管理，而保存措施僅對已建成樓宇的某些獨立單位有效（已建成但尚未預約出售的單位和已預約出售但未交付給預約買受人的單位）。

8. Em face dos atrasos na execução das obras que paralisaram completamente em Outubro de 1994, a sociedade concessionária através do seu mandatário notificou extrajudicialmente, em 25 de Março de 1995, e judicialmente, em 30 de Maio de 1995, a empreiteira de que o respectivo contrato de associação havia terminado e ordenou que o terreno do complexo «Jardins Lisboa» lhe fosse entregue, por forma a poder reiniciar as obras de construção.

9. Em 31 de Julho de 1995, o então Tribunal de Competência Genérica decretou a providência cautelar não especificada requerida pela empreiteira contra a sociedade concessionária, intimando esta «para de imediato se abster de (i) privar a empreiteira de detenção dos imóveis (terrenos e prédios de «Jardins Lisboa») ou por qualquer modo perturbar a sua detenção e (ii) prometer vender, hipotecar ou por qualquer outro modo dispor, alienar ou onerar as fracções autónomas existentes ou a construir nos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 21 497, 22 367, 22 398, 22 460 e 22 532».

10. Nestas circunstâncias, por despacho do então Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Maio de 1996, e a pedido da sociedade concessionária, foi autorizada a suspensão do aproveitamento do terreno.

11. Entrementes, através de requerimento apresentado em 29 de Junho de 1995, logo após ter expirado o prazo global de aproveitamento, a referida sociedade solicitara a prorrogação até 31 de Dezembro de 1995 do prazo parcelar para a construção do bloco A4 e moradias M2, por não conseguir concluir as respectivas obras e a prorrogação até 21 de Junho de 1996 e 21 de Junho de 1997 dos prazos parcelares para construção do clube e das moradias M3, por não ser possível iniciar as respectivas obras.

12. O pedido foi autorizado por despacho do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Agosto de 1995, com aplicação de multa.

13. Não obstante ter sido decretada a providência cautelar, a sociedade concessionária tentou reiniciar as obras mas, em 20 de Outubro de 1997, foi advertida judicialmente para se abster de as efectuar e que «a falta de obediência devida à decisão constitui crime de desobediência punível nos termos do artigo 312.º do Código Penal».

14. Apenas em Janeiro de 2001, o Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) alterou a providência cautelar de 1995 do então Tribunal de Competência Genérica, porquanto se julgou como assente que «a interrupção da construção das obras determinou a embargante a resolver o contrato especificado em 1 supra» e «a embargada ocupou os terrenos, não permitindo o reinício da obra de construção», decisão esta confirmada pelo Tribunal de Segunda Instância, em 4 de Março de 2004.

15. Refira-se que a sociedade concessionária reagiu contra a providência cautelar decretada através de embargos deduzidos no prazo legal.

16. Da alteração da dita providência cautelar resultou que a sociedade concessionária podia administrar o terreno que lhe foi concedido, mantendo-se a providência unicamente em relação a algumas fracções autónomas dos prédios já construídos (fracções construídas ainda não prometidas vender e sobre as que foram prometidas vender, desde que sem entrega aos promitentes compradores).

十七、同時，在工程承攬公司提起的主訴訟中，初級法院決定受理承批公司提出的反訴，宣告一九八九年十一月一日簽訂的聯營合同和一九八九年十二月十八日簽訂的合同附錄，已被上述公司因工程承攬公司的不履行過錯而合法解除。

十八、終審法院的合議庭裁判於二零零四年對該爭議作出確定宣判，確認初級法院的決定和廢止中級法院的決定。

十九、批給的有效期於二零零五年十二月十六日屆滿，承批公司分別於二零零五年四月二十六日和二十八日及二零零五年五月三十一日透過申請書，請求將該土地的批給期限續期10年，新的利用期為3年，由續期之日起計，並申請復工，所提出的理由是土地被延遲利用不可歸責於該公司，而是由於法院的命令導致其不能根據批給合同的規定繼續進行利用，在法院作出該決定之後，前運輸暨工務政務司透過批示批准暫停土地的利用，而保存措施於二零零四年十一月十七日才被撤銷，在這9年期間申請公司因不能享受到其投資的成果而蒙受了巨大的經濟和財政損失。

此外，申請公司已利用了大部分的土地，而批給亦已轉為確定，這顯示該公司極有誠意完成「葡京花園」整個工程項目，但明顯地，在二零零五年十二月十六日批給期限屆滿時，仍不可能對餘下部分進行利用。

二十、土地工務運輸局分析了該申請後，認為承批公司提出的不能完成土地利用的理由不能接受，因為保存措施於一九九五年七月三十一日頒佈時，有關的土地總利用期限已屆滿（一九九五年六月二十一日），因此「葡京花園」的整個建築及最後修飾工程項目應已完成。

二十一、由於有關延遲由承批公司導致，因此其至少須對直至保存措施頒佈之前不履行利用期限承擔責任，因為無法證明該延遲乃不可抗力所引致。

二十二、然而，有關延遲本身不會自動導致確定不履行，因為完成有關土地的利用是承批公司的正當期望及批給實體亦希望在該給付中完成有關工程。

二十三、雖然完成土地的利用均為立約雙方的期望，但土地批給的有效期於二零零五年十二月十六日屆滿，且法律不容許其續期，因此在法律上雙方不能訂立一個新的利用期限以履行應有的義務。

17. Paralelamente, na acção principal intentada pela empreiteira o Tribunal Judicial de Base deu provimento ao pedido reconvençional da sociedade concessionária, declarando que o contrato de associação celebrado em 1 de Novembro de 1989 e o aditamento celebrado em 18 de Dezembro de 1989 foram legalmente resolvidos pela referida sociedade com fundamento no incumprimento culposo da empreiteira.

18. O litígio só veio a ser definitivamente dirimido em 2004, por acórdão do Tribunal de Última Instância, que confirmou a decisão do Tribunal Judicial de Base, revogando a decisão do Tribunal de Segunda Instância.

19. Nestas circunstâncias e terminando o prazo de validade da concessão em 16 de Dezembro de 2005, por sucessivos requerimentos apresentados em 26 e 28 de Abril de 2005 e 31 de Maio de 2005, a sociedade concessionária veio solicitar a renovação da concessão pelo prazo de dez anos, um novo prazo de aproveitamento de três anos, contado a partir da data da renovação e o reinício das obras de aproveitamento. Alega, em síntese, que todos os atrasos de aproveitamento do terreno não lhe podem ser imputados, pelo contrário, foi impedida de continuar o aproveitamento previsto no contrato de concessão mediante ordem do tribunal, no seguimento da qual foi autorizada, por despacho do então Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, a suspensão do aproveitamento, sendo que a providência cautelar só foi levantada em 17 de Novembro de 2004, sofrendo a requerente durante cerca de nove anos enormes prejuízos económicos e financeiros, uma vez que não pode lograr o fruto do seu investimento.

Ademais, já aproveitou a maior parte do terreno, pelo que a concessão se converteu em definitiva, mantendo a requerente todo o interesse na conclusão do empreendimento «Jardins Lisboa», mas até ao termo da concessão, em 16 de Dezembro de 2005, não é manifestamente possível realizar o aproveitamento em falta.

20. O pedido foi analisado pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) que considerou que as razões aduzidas pela sociedade concessionária para justificar a não conclusão do aproveitamento do terreno não devem ser aceites, pois que, quando foi decretada a providência cautelar em 31 de Julho de 1995 já o prazo global de aproveitamento havia expirado (21 de Junho de 1995) e, portanto, todas as obras de construção e acabamentos do empreendimento «Jardins Lisboa» deveriam estar finalizados.

21. Assim, a sociedade concessionária constituiu-se em mora, sendo responsável pelo não cumprimento do prazo de aproveitamento, pelo menos, até à data em que foi decretada a providência cautelar, uma vez que não comprovou que o atraso se deveu a caso de força maior.

22. No entanto, a situação de mora não determina, por si só e automaticamente, o incumprimento definitivo, uma vez que subsiste quer a legítima expectativa da sociedade concessionária em concluir o aproveitamento do terreno, quer o interesse da entidade concedente nessa mesma prestação (conclusão das obras).

23. Não obstante o interesse de ambos os contraentes, certo é que, terminando em 16 de Dezembro de 2005 o prazo de validade da concessão e não permitindo a lei a sua renovação, não é possível juridicamente as partes estipularem um novo prazo de aproveitamento para cumprimento das obrigações devidas.

二十四、事實上，根據七月五日第6/80/M號法律（《土地法》）第五十五條第一款和規範有關批給的合同第二條款第二款的規定，只有其上已建成樓宇且已獲發出有關使用准照的該部分土地，其租賃期限才可以續期，因為只有該等土地的批給才屬於確定性。

二十五、關於尚未利用的面積25,797平方米的土地，根據《土地法》第四十九條和第一百三十三條的規定，其批給被視為臨時性，因此不能續期和不能定出附加期限讓其完成有關利用。

二十六、為此，土地工務運輸局建議不批准上述批給的續期申請，並宣告該土地尚未利用的部分土地的批給失效。該部分土地的總面積為25,797平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零五年八月二十四日發出的第1802/1989號地籍圖中以字母“A4”、“C”、“D”、“E”、“M2A”、“M2B”、“M3a”及“M3c”標示。

二十七、另一方面，考慮到雙方在完成上述地點所計劃的大型項目的期望及過往某些類似個案所採納的解決方法，土地工務運輸局建議將以字母“A4”、“C”、“D”、“M2A”、“M2B”、“M3a”及“M3c”標示的地塊納入澳門特別行政區私產，之後透過由嘉輝置業有限公司繳付新的回報（按將來進行的利用繳付租金、溢價金或其他費用），以租賃制度將該等地塊重新批給該公司。

二十八、土地工務運輸局的建議獲前運輸工務司司長二零零六年一月十一日的批示同意。

二十九、因此合同擬本於二零零六年一月十八日寄交承批公司，但僅於二零零七年七月十七日才獲其接納。

三十、案卷送交土地委員會。該委員會於二零零七年十月四日舉行會議，決議抽起該案卷，以便修改意見書建議的內容和稍後再審議。

三十一、於二零零八年四月三十日嘉輝置業有限公司遞交新的申請書，敘述了先前所指出的土地利用的變遷後，請求根據申請書內陳述的理由，以租賃制度及免除公開競投方式將該幅位於氹仔島，鄰近七潭公路的土地其尚未利用的面積15,385平方米的地塊批給該公司，為期25年，該公司並承諾繳付有關溢價金和遵守政府的其他決定。

三十二、該等理由與申請公司自一九九五年七月三十一日起，因法院明確命令而不能進入有關土地和重新開始土地の利用工程的事實有關，並指出該命令因不合理，已於二零零一年一月被合議庭廢止，合議庭並在初審時對上述公司申請的禁制

24. Com efeito, a renovação do prazo de arrendamento, prevista no n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 6/80/M (Lei de Terras), de 5 de Julho, e estipulada no n.º 2 da cláusula segunda do contrato que rege a concessão em apreço, só é possível relativamente às partes do terreno cujas construções aí edificadas estejam concluídas e possuam a respectiva licença de utilização, porquanto só quanto a essas parcelas de terreno a concessão reveste carácter definitivo.

25. No tocante à área de terreno não aproveitada — 25 797 m² —, a concessão tem de considerar-se provisória, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 49.º e 133.º da Lei de Terras, não podendo enquanto tal ser renovada e por conseguinte ser fixado um prazo adicional para a conclusão do respectivo aproveitamento.

26. Neste contexto, a DSSOPT propôs que seja indeferido o pedido de renovação da concessão em causa, bem assim seja declarada a caducidade da mesma, mas tão-só quanto à parte do terreno não aproveitada, com a área total de 25 797 m², assinalada com as letras «A4», «C», «D», «E», «M2A», «M2B», «M3a» e «M3c», na planta n.º 1802/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 24 de Agosto de 2005.

27. Por outro lado, considerando o interesse das partes na conclusão do empreendimento projectado para o local e a solução adoptada em casos anteriores semelhantes, a DSSOPT propôs ainda que as parcelas assinaladas com as letras «A4», «C», «D», «M2A», «M2B», «M3a» e «M3c», que se destinam a integrar o domínio privado da RAEM, sejam de novo concedidas, por arrendamento, a favor da Companhia de Investimento Predial Ka Fai, S.A.R.L., mediante o pagamento por esta de novas contrapartidas (renda, prémio ou outras, adequadas ao aproveitamento a realizar).

28. A proposta da DSSOPT mereceu a concordância do ex-Secretário para os Transportes e Obras Públicas, por despacho de 11 de Janeiro de 2006.

29. Nestas circunstâncias, a minuta de contrato foi enviada à sociedade concessionária em 18 de Janeiro de 2006, mas apenas obteve a sua aceitação em 17 de Julho de 2007.

30. O processo foi então remetido à Comissão de Terras que, em sessão de 4 de Outubro de 2007, deliberou que o mesmo fosse retirado para revisão do conteúdo da proposta de parecer e posterior reapreciação.

31. Em 30 de Abril de 2008, a Companhia de Investimento Predial Ka Fai, S.A.R.L., apresenta novo requerimento em que, depois de narrar as vicissitudes do aproveitamento do terreno, anteriormente descritas, solicita a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, pelo prazo de vinte e cinco anos, das parcelas do mesmo ainda não aproveitadas, com a área de 15 385 m², situadas na Estrada de Sete Tanques, na ilha da Taipa, pelas razões expostas no requerimento, comprometendo-se a pagar o respectivo prémio e a cumprir as demais determinações do governo.

32. Tais razões prendem-se com o facto de a requerente ter sido impossibilitada, desde 31 de Julho de 1995, de entrar no terreno e recomeçar as obras de aproveitamento por ordem judicial expressa, ainda que sem fundamento, que viria a ser

令作出判決，該判決並於二零零四年三月四日獲中級法院確認。

申請公司在約9年時間內客觀地完全不能對批出土地有效和全面地履行利用的義務，因此認為不可以將不在批給期限屆滿前履行土地利用的義務之責任歸咎該公司。

申請公司認為澳門特別行政區政府應考慮就司法錯誤和司法當局糾正其錯誤的時間，而對其造成的不公平損害，透過批准重新批給來作出補償。

三十三、雖然確認申請公司以法院頒佈了保存措施，故自保存措施頒佈之日起至批給期限屆滿為止（二零零五年十二月十六日）不能對土地進行整體利用的解釋，但土地工務運輸局認為該等理由不能作為該公司沒有於一九九五年六月二十一日利用期限屆滿前完成有關工程責任的合理原因。

三十四、事實上，即使工程延誤所引致的過錯屬工程承攬公司因不履行承批公司與其訂立之聯營合同所規定的義務，但不遵守有關利用期限而須對批給實體負責的是承批公司，該公司僅自一九九五年七月二十五日起因不可歸責於其原因而客觀地不能完成該大型項目。

三十五、因此，土地工務運輸局維持先前的建議，在租賃期限屆滿後宣告批給局部失效，並將上述尚未利用的部分土地透過繳付新的回報批予同一承批公司，即申請公司。

三十六、有關案卷再次送交土地委員會審議，該委員會於二零零八年十一月二十日舉行會議，考慮到土地工務運輸局有權限的附屬單位的意見書和報告書內所闡述的理據及申請公司提出的理由，就上述建議及隨後就嘉輝置業有限公司所提出的批給申請發出贊同意見。

三十七、土地委員會的意見書於二零零八年十二月五日經行政長官的批示確認。

三十八、合同標的之土地總面積為25,797平方米，分別由五幅在地圖繪製暨地籍局於二零零五年八月二十四日發出的第1802/1989號地籍圖中以字母“A4”（816平方米）、“C”（1,825平方米）、“D”（4,404平方米）、“M2A”（2,198平方米）及“M2B”（821平方米）定界及標示的地段，以及另外三幅在上述地籍圖中以字母“E”（10,412平方米）、“M3a”（5,317平方米）及“M3c”（4平方米）定界及標示的地塊所組成。

三十九、上述五幅地段，以及“M3a”和“M3c”地塊的總面積為15,385平方米，鑒於宣告批給局部失效，將該等土地歸還給澳門特別行政區，以納入其私產，並隨即將其以租賃制度批予嘉輝置業有限公司。

revogada, em Janeiro de 2001, pelo colectivo que julgou, em primeira instância, os embargos por ela deduzidos e confirmada pelo Tribunal de Segunda Instância, em 4 de Março de 2004.

A obrigação de aproveitar efectiva e integralmente o terreno concedido foi, pois, de forma absoluta impossibilitada objectivamente durante cerca de nove anos, considerando por isso a requerente que não se lhe podem assacar responsabilidades pela falta de cumprimento da obrigação de aproveitar o terreno antes do termo do prazo da concessão.

Entende a requerente que o erro judiciário e o tempo que o poder judicial levou para o corrigir devem ser tidos em conta pela RAEM para colmatar os prejuízos injustamente sofridos, mediante a autorização de nova concessão.

33. Muito embora reconheça que as razões expostas pela requerente justifiquem a não realização do aproveitamento integral do terreno em questão desde a data em que foi decretada a providência cautelar até ao termo do prazo de concessão (16 de Dezembro de 2005), ainda assim a DSSOPT entendeu que essas razões não constituem motivos que validamente afastem a sua responsabilidade pela não conclusão das obras até ao termo do prazo de aproveitamento, em 21 de Junho de 1995.

34. Na verdade, mesmo que a culpa pelo atraso das obras tenha sido da empreiteira, por não ter cumprido com as obrigações estabelecidas no contrato de associação que celebrou com a sociedade concessionária, quem responde perante a entidade concedente pelo incumprimento do prazo de aproveitamento é esta sociedade, que só ficou objectivamente impossibilitada de concluir o empreendimento, por causa que lhe não é imputável, a partir de 25 de Julho de 1995.

35. Assim, a DSSOPT manteve a proposta anterior, de declaração da caducidade parcial da concessão pelo decurso do prazo de arrendamento e de concessão, a favor da mesma concessionária, ora requerente, da aludida parte de terreno ainda não aproveitada, mediante o pagamento de novas contrapartidas.

36. O processo foi de novo submetido à apreciação da Comissão de Terras que, reunida em sessão de 20 de Novembro de 2008, emitiu parecer favorável à referida proposta e, consequentemente, ao deferimento do pedido de concessão formulado pela Companhia de Investimento Predial Ka Fai S.A.R.L., atendendo à fundamentação expendida nos pareceres e informações das competentes subunidades orgânicas da DSSOPT e às razões apresentadas pela requerente.

37. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 5 de Dezembro de 2008.

38. O terreno objecto do contrato, com a área total de 25 797 m², é composto de 5 lotes, demarcados e assinalados com as letras «A4» (816 m²), «C» (1 825 m²), «D» (4 404 m²), «M2A» (2 198 m²) e «M2B» (821 m²), na planta n.º 1 802/1989, emitida pela DSCC em 24 de Agosto de 2005, e de 3 parcelas demarcadas e assinaladas com as letras «E» (10 412 m²), «M3a» (5 317 m²) e «M3c» (4 m²) na mencionada planta.

39. Os cinco identificados lotes, bem como as parcelas «M3a» e «M3c», com a área total de 15 385 m², reverterem, em consequência da declaração de caducidade parcial da concessão, para o domínio privado da RAEM, sendo concedidos, por arrendamento, à Companhia de Investimento Predial Ka Fai, S.A.R.L.

四十、鑒於宣告批給局部失效，將面積10,412平方米的“E”地塊歸還給澳門特別行政區，並納入其公產。

四十一、根據新街道準線的規定，將兩幅面積分別為45平方米及1平方米，未在物業登記局標示，在上述地籍圖中以字母“M3b”及“M3d”定界及標示的地塊，以租賃制度批予同一公司，用作合併及與現批出面積15,385平方米的土地共同利用。

四十二、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過二零零八年十二月三十日遞交由Jong Henrique，已婚，及盧進，未婚，成年，兩人的職業住所均位於澳門南灣大馬路594號商業銀行大廈20字樓，分別以常務董事及管理委員會成員身分代表嘉輝置業有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經Diamantino de Oliveira Ferreira私人公證員核實。

四十三、合同第六條款第一款所述的溢價金，已透過土地委員會於二零零八年十二月十一日發出的第112/2008號不定期收入憑單，於二零零八年十二月三十日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號99110），其副本已存檔於有關案卷內。

第一條款——合同標的

透過本合同，甲方與乙方協議如下：

1) 鑒於在二零零五年十二月十六日租賃期屆滿時仍未完成土地的利用，故宣告以租賃制度批予乙方的一幅面積25,797（貳萬伍仟柒佰玖拾柒）平方米，位於氹仔島，鄰近七潭公路，標示於物業登記局B50冊第116頁第21497號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零五年八月二十四日發出的第1802/1989號地籍圖中以字母“A4”、“C”、“D”、“E”、“M2A”、“M2B”、“M3a”及“M3c”標示及定界，由一九八零年十二月十六日在財政局簽訂的公證契約規範，並經一九八四年十二月二十日、一九八七年六月五日及一九九一年六月二十一日在該局簽訂的公證契約修訂的土地批給失效；

2) 基於上項所指土地批給失效的宣告，將一幅無帶任何責任或負擔，面積15,385（壹萬伍仟叁佰捌拾伍）平方米，在上述地籍圖中以字母“A4”、“C”、“D”、“M2A”、“M2B”、“M3a”及“M3c”標示及定界的土地歸還給甲方，以納入澳門特別行政區私產；

3) 基於1)項所指土地批給失效的宣告，將一幅無帶任何責任或負擔，面積10,412（壹萬零肆佰壹拾貳）平方米，在同

40. A parcela «E», com a área de 10 412 m², reverte, em consequência da declaração de caducidade parcial da concessão, para o domínio público da RAEM.

41. Por força dos novos alinhamentos são concedidas, por arrendamento, à mesma sociedade, duas parcelas de terreno com a área de 45 m² e 1 m², que não se encontram descritas na CRP, demarcadas e assinaladas com as letras «M3b» e «M3d» na referida planta cadastral, destinadas a ser anexadas e aproveitadas em conjunto com o terreno, também ora concedido, com a área de 15 385 m².

42. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 30 de Dezembro de 2008, assinada por Jong Henrique, casado, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Praia Grande n.º 594, Edifício BCM, 20.º andar, e por Lo, Chun, solteiro, maior, com domicílio profissional na referida morada, respectivamente na qualidade de administrador-delegado e de membro do conselho de gerência, ambos em representação da Companhia de Investimento Predial Ka Fai, S.A.R.L., qualidade e poderes para o acto verificados pelo notário privado Diamantino de Oliveira Ferreira, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

43. A prestação de prémio estipulada no n.º 1 da cláusula sexta do contrato foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 30 de Dezembro de 2008 (receita n.º 99 110), através da guia de receita eventual n.º 112/2008, emitida pela Comissão de Terras em 11 de Dezembro de 2008, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Pelo presente contrato o primeiro outorgante e o segundo outorgante, acordam no seguinte:

1) A declaração de caducidade da concessão, por arrendamento, a favor do segundo outorgante, do terreno com a área de 25 797 m² (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e sete metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A4», «C», «D», «E», «M2A», «M2B», «M3a» e «M3c», na planta cadastral n.º 1 802/1989, emitida em 24 de Agosto de 2005, pela DSCC, descrito na CRP sob o n.º 21 497 a fls. 116 do livro B50, situado na ilha da Taipa, junto à Estrada de Sete Tanques, titulada pela escritura outorgada na DSF em 16 de Dezembro de 1980, e revista pelas escrituras outorgadas na mesma Direcção de Serviços em 20 de Dezembro de 1984, 5 de Junho de 1987 e 21 de Junho de 1991, por ter terminado, em 16 de Dezembro de 2005, o prazo do arrendamento sem que tenha sido concluído o aproveitamento;

2) A reversão, em consequência da declaração de caducidade referida na alínea anterior, do terreno, com a área de 15 385 m² (quinze mil trezentos e oitenta e cinco metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A4», «C», «D», «M2A», «M2B», «M3a» e «M3c» na planta cadastral acima referida, à posse do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, o qual se destina a integrar o domínio privado da RAEM;

3) A reversão, em consequência da declaração de caducidade referida na alínea 1), da parcela de terreno, com a área de 10 412 m² (dez mil quatrocentos e doze metros quadrados), demarcada e

一地籍圖中以字母“E”標示及定界的地塊歸還給甲方，以納入澳門特別行政區公產，作為公共道路；

4) 以租賃制度批予乙方一幅面積15,385（壹萬伍仟叁佰捌拾伍）平方米，在上述地籍圖中以字母“A4”、“C”、“D”、“M2A”、“M2B”、“M3a”及“M3c”標示及定界，並標示於物業登記局第21497號的土地；

5) 基於新街道準線的規定，以租賃制度批予乙方兩幅總面積46（肆拾陸）平方米，在上述地籍圖中以字母“M3b”及“M3d”標示，未於物業登記局標示的地塊；

6) 本條款5)項所述的地塊用作與4)項所述的地塊以租賃制度合併及共同利用，並組成一幅總面積15,431（壹萬伍仟肆佰叁拾壹）平方米的單一地段，價值為\$112,274,019.00（澳門幣壹億壹仟貳佰貳拾柒萬肆仟零壹拾玖元整），以下簡稱土地。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建多幢屬分層所有權制度，作別墅、住宅、商業、會所及停車場用途的樓宇以及一幢屬單一所有權制度，作酒店用途的樓宇，其最大建築面積按用途分配如下：

- | | |
|----------------|------------|
| 1) 住宅 | 5,670平方米； |
| 2) 相連式別墅 | 2,300平方米； |
| 3) 社區式別墅 | 5,800平方米； |
| 4) 商業 | 2,879平方米； |
| 5) 會所 | 1,152平方米； |
| 6) 四星級酒店 | 27,652平方米； |
| 7) 停車場 | 1,800平方米； |
| 8) 酒店停車場 | 2,100平方米。 |

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款——租金

1. 在土地利用期間，乙方須每年繳付每平方米土地\$10.00（澳門幣拾元整）的租金，總金額\$154,310.00（澳門幣壹拾伍萬肆仟叁佰壹拾元整）。

assinhalada com a letra «E» na mesma planta cadastral, à posse do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, destinada a via pública e a integrar no domínio público da RAEM;

4) A concessão, a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento, do terreno com a área de 15 385 m² (quinze mil trezentos e oitenta e cinco metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A4», «C», «D», «M2A», «M2B», «M3a» e «M3c» na planta cadastral acima referida, descrito na CRP sob o n.º 21 497;

5) A concessão, por força dos novos alinhamentos, a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento, de duas parcelas de terreno com a área global de 46 m² (quarenta e seis metros quadrados), não descritas na CRP, assinaladas com as letras «M3b» e «M3d», na planta cadastral acima referida;

6) O terreno referido na alínea 5) destina-se a ser anexado e aproveitado conjuntamente, em regime de arrendamento, com as parcelas referidas na alínea 4), passando a constituir um único lote com a área global de 15 431 m² (quinze mil quatrocentos e trinta e um metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, ao qual é atribuído o valor de \$ 112 274 019,00 (cento e doze milhões, duzentas e setenta e quatro mil e dezanove patacas).

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de edifícios destinados a vivendas, habitação, comércio, clube e estacionamento, em regime de propriedade horizontal, e um edifício em regime de propriedade única, destinado a hotel, compreendendo as seguintes áreas brutas máximas de construção, por finalidades:

- | | |
|--------------------------------------|-------------------------|
| 1) Habitação | 5 670 m ² ; |
| 2) Vivendas Geminadas | 2 300 m ² ; |
| 3) Vivendas em Urbanização | 5 800 m ² ; |
| 4) Comércio | 2 879 m ² ; |
| 5) Clube | 1 152 m ² ; |
| 6) Hotel de 4 estrelas | 27 652 m ² ; |
| 7) Estacionamento | 1 800 m ² ; |
| 8) Estacionamento para o hotel | 2 100 m ² . |

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado do terreno, no valor global de \$ 154 310,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentas e dez patacas).

2. 在土地利用完成後，租金將按以下金額計算：

- 1) 住宅：建築面積每平方米\$5.00；
- 2) 相連式別墅：建築面積每平方米\$10.00；
- 3) 社區式別墅：建築面積每平方米\$10.00；
- 4) 商業：建築面積每平方米\$7.50；
- 5) 會所：建築面積每平方米\$7.50；
- 6) 四星級酒店：建築面積每平方米\$15.00；
- 7) 停車場：建築面積每平方米\$5.00；
- 8) 酒店停車場：建築面積每平方米\$10.00。

3. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為48（肆拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——合同溢價金

乙方須按下列方式向甲方繳付合同溢價金\$112,274,019.00（澳門幣壹億壹仟貳佰貳拾柒萬肆仟零壹拾玖元整）：

1) \$40,000,000.00（澳門幣肆仟萬元整），於根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定交回接受本合同條件的聲明書時繳付；

2) 餘款\$72,274,019.00（澳門幣柒仟貳佰貳拾柒萬肆仟零壹拾玖元整），連同年利率5%的利息分6（陸）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合計為\$13,121,346.00（澳門幣壹仟叁佰壹拾貳萬壹仟叁佰肆拾陸元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計6（陸）個月內繳付。

第七條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零五年八月二十四日發出的第1802/1989號地籍圖中以字母“A4”、“C”、“D”、“E”、“M2A”、“M2B”、“M3a”、“M3b”、

2. Após o aproveitamento a renda será a resultante da aplicação dos seguintes valores:

- 1) Habitação: \$ 5,00/m² de área bruta de construção;
- 2) Vivendas Geminadas: \$ 10,00/m² de área bruta de construção;
- 3) Moradias em Urbanização: \$ 10,00/m² de área bruta de construção;
- 4) Comércio: \$ 7,50/m² de área bruta de construção;
- 5) Clube: \$ 7,50/m² de área bruta de construção;
- 6) Hotel de 4 estrelas: \$ 15,00/m² de área bruta de construção;
- 7) Estacionamento: \$ 5,00/m² de área bruta de construção;
- 8) Estacionamento para o hotel: \$ 10,00/m² de área bruta de construção。

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e aprovação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 112 274 019,00 (cento e doze milhões, duzentas e setenta e quatro mil e dezanove patacas), da seguinte forma:

1) \$ 40 000 000,00 (quarenta milhões de patacas), aquando do envio da declaração de aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 72 274 019,00 (setenta e dois milhões, duzentas e setenta e quatro mil e dezanove patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 6 (seis) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 13 121 346,00 (treze milhões, cento e vinte e uma mil, trezentas e quarenta e seis patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* que titula o presente contrato.

Cláusula sétima — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A4», «C», «D», «E», «M2A», «M2B», «M3a», «M3b», «M3c» e «M3d» na planta cadastral n.º 1 802/1989, emitida pela

“M3c”及“M3d”標示的地塊，並移走其上所有建築物及物料，包括基礎設施網絡的倘有改道；

2) 根據乙方制定並經甲方核准的圖則，在上述地籍圖中以字母“E”標示，面積10,412（壹萬零肆佰壹拾貳）平方米的地塊上進行土地利用所需的基礎建設工程，包括公共道路及景觀整治；

3) 設計及執行土地範圍內現存斜坡之加固工程，包括土地邊界以外30公尺的範圍。

2. 對上款2)及3)項所述的興建工程，乙方保證優質施工和使用質量良好的材料及設備，並負責對該等工程由臨時接收之日起計兩年內所出現的一切瑕疵進行維修及更正。

第八條款——土地上的剩餘物料

1. 未經甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

3. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料所訂定的賠償外，並將科處下列罰款：

- 1) 首次違反：\$20,000.00至\$50,000.00；
- 2) 第二次違反：\$51,000.00至\$100,000.00；
- 3) 第三次違反：\$101,000.00至\$200,000.00；
- 4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第九條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定有關完成工程的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況方視為不可抗力。

DSCC em 24 de Agosto de 2005, e remoção de todas as construções e materiais aí existentes, incluindo o eventual desvio das redes de infra-estruturas;

2) A execução, de acordo com o projecto a elaborar pelo segundo outorgante e a aprovar pelo primeiro outorgante, das infra-estruturas necessárias ao aproveitamento do terreno, incluindo a via pública e o tratamento paisagístico, na parcela de terreno, com a área de 10 412 m² (dez mil quatrocentos e doze metros quadrados), assinalada com a letra «E» na planta acima referida;

3) A apresentação de projecto e execução das obras de tratamento e estabilização do talude existente no limite do terreno, incluindo uma faixa envolvente com profundidade de 30 metros.

2. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais e equipamentos a aplicar nas obras de construção referidas nas alíneas 2) e 3) do número anterior durante o período de dois anos, contados da data da recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar-se durante aquele período.

Cláusula oitava — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações e de preparação do terreno.

2. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

3. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

- 1) Na 1.^a infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00;
- 2) Na 2.^a infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00;
- 3) Na 3.^a infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00;

4) A partir da 4.^a infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula nona — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quinta, relativamente à conclusão das obras, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須盡快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第十條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$154,310.00（澳門幣壹拾伍萬肆仟叁佰壹拾元整）。

2. 前款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金，將在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十一條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 對於上蓋樓宇已竣工，並獲有權限機關發出使用准照的該部分土地，其轉讓無須得到批准。

3. 為保證建設所需的融資，乙方可根據十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批出土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作自願性抵押。

第十二條款——工程准照及使用准照

1. 僅當遞交乙方已按照第六條款的規定繳清已到期溢價金的證明後，方獲發出地基及/或建築工程准照。

2. 僅當遞交第六條款所訂定的溢價金已全數繳付之證明及履行第七條款規定的義務後，方獲發出使用准照。

第十三條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十四條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1) 第九條款第1款規定的加重罰款的期限屆滿；

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 154 310,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentas e dez patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela DSF, a pedido daquele após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Não carecem de autorização as transmissões respeitantes às partes do terreno, cujos edifícios aí implantados se encontrem concluídos e possuam licença de utilização emitida pelos Serviços competentes.

3. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno ora concedido, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na RAEM, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima segunda — Licenças de obras e de utilização

1. As licenças de obra de fundação e/ou de construção apenas são emitidas após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento da prestação do prémio já vencida, em conformidade com o estabelecido na cláusula sexta.

2. As licenças de utilização apenas são emitidas após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sexta se encontra pago na totalidade, e desde que sejam cumpridas as obrigações previstas na cláusula sétima.

Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto n.º 1 da cláusula nona;

- 2) 土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致該幅無帶任何負擔及已被騰空的土地歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 違反第十一條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓；
- 4) 不履行第六及第七條款規定的義務；
- 5) 四次或以上重複不履行第八條款規定的義務。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十六條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十七條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律及其他適用法例規範。

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, livre e desocupado, à posse do primeiro outorgante, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quinta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira;
- 4) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e sétima;
- 5) Incumprimento repetido, a partir da 4.^a infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula oitava.

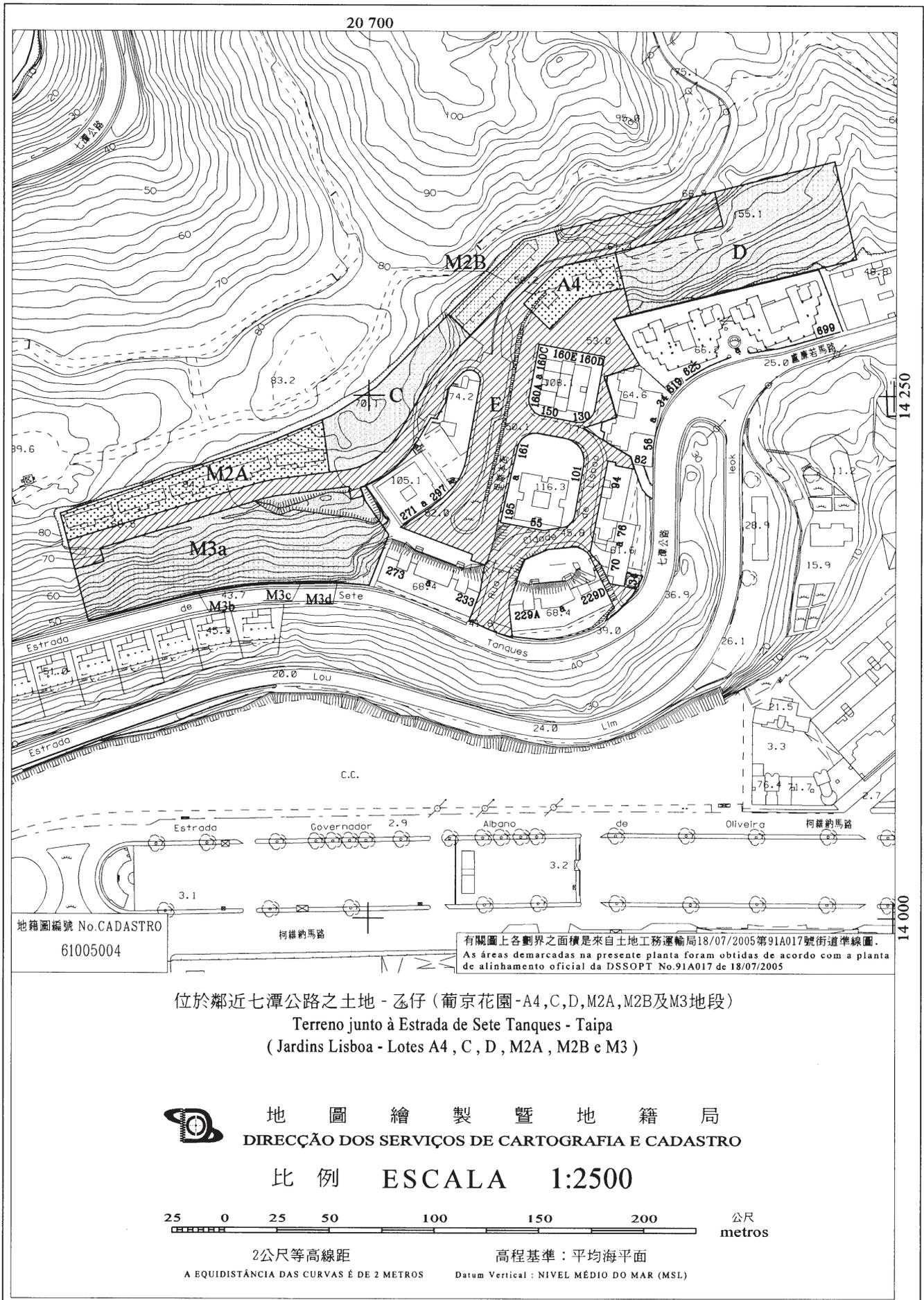
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima sexta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sétima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



地段 Lote A4	=	816	m ²	地塊 Parcela E	=	10 412	m ²
地段 Lote C	=	1 825	m ²	地塊 Parcela M3a	=	5 317	m ²
地段 Lote D	=	4 404	m ²	地塊 Parcela M3b	=	45	m ²
地段 Lote M2A	=	2 198	m ²	地塊 Parcela M3c	=	4	m ²
地段 Lote M2B	=	821	m ²	地塊 Parcela M3d	=	1	m ²

四至 Confrontações actuais :

- A4地段 :
Lote A4 :
北/南 - E地塊;
N/S - Parcela E;
東 - D地段;
E - Lote D;
西 - 里斯本街(E地塊);
W - Rua Cidade de Lisboa(Parcela E);
- C地段 :
Lote C :
北 - 位於鄰近七潭公路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
N - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada de Sete Tanques;
南 - 里斯本街(E地塊);
S - Rua Cidade de Lisboa(Parcela E);
東 - M2B地段;
E - Lote M2B;
西 - M2A地段;
W - Lote M2A;
- D地段 :
Lote D :
北 - E地塊及位於鄰近七潭公路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
N - Parcela E e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada de Sete Tanques;
南 - 盧廉若馬路 619-699號(nº21986)及位於鄰近盧廉若馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
S - Estrada Lou Lim Ieok nºs619-699(nº21986) e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada Lou Lim Ieok;
東 - 位於鄰近盧廉若馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
E - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada Lou Lim Ieok;
西 - A4地段及 E地塊;
W - Lote A4 e parcela E;
- M2A地段 :
Lote M2A :
北 - 位於鄰近七潭公路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
N - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Estrada de Sete Tanques;
南 - 里斯本街(E地塊);
S - Rua Cidade de Lisboa(Parcela E);
東 - C地段;
E - Lote C;
西 - 位於鄰近七潭公路之土地(nº22100);
W - Terreno junto à Estrada de Sete Tanques(nº22100);



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

- M2B地段 :
Lote M2B :
- 北 - 位於鄰近七潭公路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
- N - Terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Estrada de Sete Tanques;
- 南/東 - E地塊；
- S/E - Parcela E；
- 西 - C地段；
- W - Lote C；
- M3地段 (M3a+M3b+M3d)地塊 :
Lote M3 (Parcelas M3a+M3b+M3d) :
- 北 - 里斯本街 (E地塊)；
- N - Rua Cidade de Lisboa (Parcela E)；
- 南 - M3c地塊及七潭公路；
- S - Parcela M3c e Estrada de Sete Tanques；
- 東 - E地塊，里斯本街 233-273號 (n°22366) 及位於鄰近七潭公路之土地 (n°21497)；
- E - Parcela E, Rua Cidade de Lisboa n°s233-273 (n°22366) e terreno junto à Estrada de Sete Tanques (n°21497)；
- 西 - E地塊及位於鄰近七潭公路之土地 (n°22100)；
- W - Parcela E e terreno junto à Estrada de Sete Tanques (n°22100)；
- E地塊 :
Parcela E :
- 北 - A4, C, M2A, M2B地段，七潭公路 34-82號 (n°21443)，里斯本街 70-94號及七潭公路 134號 (n°22460)，里斯本街 55-195號 (n°22398)，130-160E號 (n°22532)，位於鄰近七潭公路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；
- N - Lotes A4, C, M2A, M2B, Estrada de Sete Tanques n°s34-82 (n°21443), Rua Cidade de Lisboa n°s70-94 e Estrada de Sete Tanques n°134 (n°22460), Rua Cidade de Lisboa n°s55-195 (n°22398), n°s130-160E (n°22532), terreno que se presume omisso na C.R.P., junto à Estrada de Sete Tanques；
- 南 - A4, D地段，M3a地塊，盧廉若馬路 619-699號 (n°21986)，七潭公路 34-82號 (n°21443)，里斯本街 70-94號及七潭公路 134號 (n°22460)，里斯本街 55-195號 (n°22398)，130-160E號 (n°22532)，229A-229D號 (n°22367)，233-273號 (n°22366)，位於鄰近七潭公路之土地 (n°s21497及 23171) 及七潭公路；
- S - Lotes A4, D, parcela M3a, Estrada Lou Lim Ieok n°s619-699 (n°21986), Estrada de Sete Tanques n°s34-82 (n°21443), Rua Cidade de Lisboa n°s70-94 e Estrada de Sete Tanques n°134 (n°22460), Rua Cidade de Lisboa n°s55-195 (n°22398), n°s130-160E (n°22532), n°s229A-229D (n°22367), n°s233-273 (n°22366), terreno junto à Estrada de Sete Tanques (n°s21497 e 23171) e Estrada de Sete Tanques；
- 東 - A4, D地段，M3a地塊，盧廉若馬路 619-699號 (n°21986)，七潭公路 34-82號 (n°21443)，里斯本街 70-94號及七潭公路 134號 (n°22460)，里斯本街 55-195號 (n°22398)，130-160E號 (n°22532)，229A-229D號 (n°22367) 及位於鄰近七潭公路之土地 (n°s21497及 23171)；
- E - Lotes A4, D, parcela M3a, Estrada Lou Lim Ieok n°s619-699 (n°21986), Estrada de Sete Tanques n°s34-82 (n°21443), Rua Cidade de Lisboa n°s70-94 e Estrada de Sete Tanques n°134 (n°22460), Rua Cidade de Lisboa n°s55-195 (n°22398), n°s130-160E (n°22532), n°s229A-229D (n°22367), terreno junto à Estrada de Sete Tanques (n°s21497 e 23171)；
- 西 - M2B地段，M3a地塊，里斯本街 70-94號及七潭公路 134號 (n°22460)，里斯本街 55-195號 (n°22398)，130-160E號 (n°22532)，229A-229D號 (n°22367)，233-273號 (n°22366)，271-297號 (n°22802) 及位於鄰近七潭公路之土地 (n°s21497, 22100及 23171)。
- W - Lote M2B, parcela M3a, Rua Cidade de Lisboa n°s70-94 e Estrada de Sete Tanques n°134 (n°22460), Rua Cidade de Lisboa n°s55-195 (n°22398), n°s130 - 160E (n°22532), n°s229A-229D (n°22367), n°s233-273 (n°22366), n°s271-297 (n°22802) e terreno junto à Estrada de Sete Tanques (n°s21497, 22100 e 23171)。

備註： - "A4+C+D+M2A+M2B"地段及 "E+M3a+M3c"地塊，為標示編號 21497的部分 (AR)。

OBS: Lotes "A4+C+D+M2A+M2B" e parcelas "E+M3a+M3c" são parte da descrição n°21497 (AR)。

- "M3b+M3d"地塊，於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

As parcelas "M3b+M3d" são terreno que se presume omisso na C.R.P..

- "E"地塊，用作為公共道路及綠化用途之土地，由承批者負責建造，工程完成後，歸入澳門特別行政區公產。A parcela "E" é terreno destinado à via pública e ao tratamento paisagístico, a executar pelo concessionário e após a obra concluída será integrada no Domínio Público da Região Administrativa Especial de Macau.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 11/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月四日第10/91/M號法令核准的《民航局章程》第三條第二款（a）項，並連同第6/1999號行政法規第六條（二）項及第13/2007號行政命令第一款的規定，作出本批示。

航空工程學士陳穎雄擔任民航局局長的委任獲續期一年，由二零零九年三月三十一日起生效。

二零零九年二月十一日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零零九年二月十二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 11/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto da Autoridade de Aviação Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/91/M, de 4 de Fevereiro, conjugado com a alínea 2) do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É renovada a nomeação no cargo de presidente da Autoridade de Aviação Civil do licenciado em engenharia Aeronáutica Chan Weng Hong, pelo período de um ano, a partir de 31 de Março de 2009.

11 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 12 de Fevereiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

審計署**批示摘錄**

摘錄自審計長於二零零九年一月六日的批示：

Luiz Amado de Vizeu學士——教育暨青年局確定委任之第三職階顧問高級技術員，根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，自二零零九年三月一日起，繼續以徵用方式於本署擔任職務，為期一年。

摘錄自審計長於二零零九年一月八日的批示：

黃振方學士——港務局確定委任之第三職階顧問高級技術員，根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，自二零零九年三月一日起，繼續以徵用方式於本署擔任職務，為期一年。

摘錄自審計局局長於二零零九年二月十一日的批示：

關荔生，第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305——根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 6 de Janeiro de 2009:

Licenciado Luiz Amado de Vizeu, técnico superior assessor, 3.º escalão, de nomeação definitiva, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2009, inclusive.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 8 de Janeiro de 2009:

Licenciado Wong Chan Fong, técnico superior assessor, 3.º escalão, de nomeação definitiva, da Capitania dos Portos — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2009, inclusive.

Por despacho do director dos Serviços de Auditoria, de 11 de Fevereiro de 2009:

Kuan Lai Sang, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, deste Comissariado — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007,

第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零九年三月三十日起生效。

e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Março de 2009.

二零零九年二月十八日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

Comissariado da Auditoria, aos 18 de Fevereiro de 2009. — O Chefe do Gabinete da Comissária, *Chio Chim Chun*.

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年二月十日所作的批示：

根據第8/2008號行政法規第二條所載“替換海關人員編制”，同時，鑑於符合第3/2003號法律第十條第二款、第十七條第一款及第二款的規定，並根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第1/2004號行政法規第四十三條的規定，確定委任刊登於二零零九年一月十四日第二期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一至第四十七名之海關關員，為海關關員編制一般基礎職程第一職階首席關員，其名單如下：

關員編號 06991 林偉賢；
 " 06971 陳家輝；
 " 38981 陳文興；
 " 110920 梁美寶；
 " 53931 何志強；
 " 42961 何永駿；
 " 64991 黃國權；
 " 62991 馮子宏；
 " 08980 關春蘭；
 " 04941 何家成；
 " 08961 梁達庭；
 " 43981 蔣力行；
 " 04991 陳木文；
 " 51991 崔耀南；
 " 40991 盧啟康；

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Fevereiro de 2009:

De acordo com a «substituição do quadro de pessoal dos SA» referida no artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, e por harmonização com os artigos 10.º, n.º 2, e 17.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 3/2003, os verificadores alfandegários classificados do 1.º ao 47.º lugares na lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 2/2009, II Série, de 14 de Janeiro — nomeados, definitivamente, verificadores principais alfandegários, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário dos SA, ao abrigo dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, vigente, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2004, a lista é a seguinte:

Verificador alfandegário n.º 06 991, Lam Wai In;
 » » n.º 06 971, Chan Ka Fai;
 » » n.º 38 981, Chan Man Heng;
 Verificadora alfandegária n.º 110 920, Leong Mei Pou;
 Verificador alfandegário n.º 53 931, Ho Chi Keong;
 » » n.º 42 961, Ho Weng Chon;
 » » n.º 64 991, Vong Kuok Kun;
 » » n.º 62 991, Fong Chi Vang;
 Verificadora alfandegária n.º 08 980, Kuan Chon Lan;
 Verificador alfandegário n.º 04 941, Ho Ka Seng;
 » » n.º 08 961, Leong Tat Teng;
 » » n.º 43 981, Cheong Lek Hang;
 » » n.º 04 991, Chan Mok Man;
 » » n.º 51 991, Choi Iu Nam;
 » » n.º 40 991, Lou Kai Hong;

關員編號	09980	方小萍；	Verificadora alfandegária n.º 09 980, Fong Sio Peng;
"	12941	張偉民；	Verificador alfandegário n.º 12 941, Cheong Wai Man;
"	48941	黃汜；	» » n.º 48 941, Wong Chi;
"	114921	馮家俊；	» » n.º 114 921, Fung Ka Chun;
"	05930	古燕琮；	Verificadora alfandegária n.º 05 930, Ku In Keng;
"	60981	賴兆宏；	Verificador alfandegário n.º 60 981, Lai Sio Wang;
"	49981	李偉雄；	» » n.º 49 981, Lei Vai Hong;
"	10980	巫冰琦；	Verificadora alfandegária n.º 10 980, Mou Peng Kei;
"	54991	麥輝榔；	Verificador alfandegário n.º 54 991, Mak Fai Long;
"	20981	陳耀權；	» » n.º 20 981, Chan Io Kun;
"	56991	鍾文俊；	» » n.º 56 991, Chong Man Chon;
"	21961	劉昌盛；	» » n.º 21 961, Lao Cheong Seng;
"	103920	葉瑞蘭；	Verificadora alfandegária n.º 103 920, Ip Soi Lan;
"	46981	李贊彪；	Verificador alfandegário n.º 46 981, Lei Chan Pio;
"	11980	蘇慧儀；	Verificadora alfandegária n.º 11 980, Sou Wai I;
"	42981	霍民禮；	Verificador alfandegário n.º 42 981, Fok Man Lai;
"	35951	莫城志；	» » n.º 35 951, Mok Seng Chi;
"	72920	呂綺婷；	Verificadora alfandegária n.º 72 920, Loi I Teng;
"	96921	鄧國強；	Verificador alfandegário n.º 96 921, Tang Kok Keong;
"	81941	梅家和；	» » n.º 81 941, Mui Ka Wo;
"	55921	陳輝；	» » n.º 55 921, Chan Fai;
"	32940	曾綺華；	Verificadora alfandegária n.º 32 940, Chang I Wa;
"	26921	陳兵兵；	Verificador alfandegário n.º 26 921, Chan Peng Peng;
"	51921	梁其生；	» » n.º 51 921, Leong Kei Sang;
"	105941	郭家聰；	» » n.º 105 941, Kuok Ka Chong;
"	07960	林海歐；	Verificadora alfandegária n.º 07 960, Lam Hoi Ao;
"	61981	趙輝；	Verificador alfandegário n.º 61 981, Chio Fai;
"	117941	陳耀宗；	» » n.º 117 941, Chan Io Chong;
"	23921	高嘉輝；	» » n.º 23 921, Ko Ka Fai;
"	37891	馮漢威；	» » n.º 37 891, Fong Hon Vai;
"	03921	蘇穎彪；	» » n.º 03 921, Sou Weng Pio;
"	71941	莊炳發。	» » n.º 71 941, Chong Peng Fat.

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第8/2008號行政法規第二條的規定，確定委任為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員，其名單如下：

O pessoal abaixo mencionado — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário, destes Serviços, tendo em consideração o disposto nos artigos 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008:

一等關員編號	07891	黎永權；	Verificador de primeira alfandegário n.º 07 891, Lai Weng Kun;
"	09891	何志銘；	» » » n.º 09 891, Ho Chi Meng;
"	14891	黎孔武；	» » » n.º 14 891, Lai Hong Mou;
"	17891	潘永貞；	» » » n.º 17 891, Pun Weng Cheng;
"	20891	梁鎮德；	» » » n.º 20 891, Leong Chan Tak;
"	21891	馮錦棠；	» » » n.º 21 891, Fung Kam Tong;
"	08891	盧順業。	» » » n.º 08 891, Lou Son Ip.

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零零九年一月二十五日開始計算。

A antiguidade e o vencimento em relação à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contados a partir de 25 de Janeiro de 2009.

二零零九年二月十八日於海關

副關長 賴敏華

Serviços de Alfândega, aos 18 de Fevereiro de 2009. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

根據第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由終審法院院長辦公室管理委員會於二零零九年二月六日批准及行政長官於二零零九年二月十日核准之終審法院院長辦公室二零零九年財政年度本身預算之第一次修改：

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

De acordo com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância para o ano económico de 2009, autorizada por deliberação do Conselho Administrativo deste Gabinete, de 6 de Fevereiro de 2009, e aprovada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 10 de Fevereiro de 2009:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
職能分類 Classificação Funcional	編號 Código						
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
						經常開支 Despesas correntes	
	01	00	00	00		人員 <i>Pessoal</i>	
	01	01	00	00		固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes	
	01	01	07	00		固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes	
1-02-1	01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	1,000,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
職能分類 Classificação Funcional	編號 Código						
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
1-02-1	02	00	00	00		資產及勞務 Bens e serviços	1,000,000.00
	02	01	00	00		耐用品 Bens duradouros	
	02	01	01	00		建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	
						總額 Total	1,000,000.00

摘錄自終審法院院長於二零零九年二月十九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式，聘用周應楷擔任第一職階熟練助理員，薪俸點130，為期一年，由二零零九年三月二日起生效。

二零零九年二月十九日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

Por despacho do presidente, de 19 de Fevereiro de 2009:

Tchao Yeng Kai Jose — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Março de 2009.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 19 de Fevereiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零八年十二月二十三日作出的批示：

黃樂宜學士及歐舜華副學士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，在本局分別擔任研究暨刊物處處長及輔助社會傳播處處長職務之定期委任，自二零零九年二月十六日起，續期一年。

梁紹權學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Dezembro de 2008:

Licenciado Wong Lok I e Bacharel Au Son Wa — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes da Divisão de Estudos e Publicações e da Divisão de Apoio à Comunicação Social, respectivamente, deste Gabinete, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 16 de Fevereiro de 2009.

Licenciado Leong Sio Kun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior de informática principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo

政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階首席高級資訊技術員職務的編制外合同，自二零零九年二月十五日起續期兩年。

張嘉寅學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第一職階一等助理技術員，收取相等於薪俸點230的薪俸，自二零零九年一月二日起生效。

摘錄自行政長官於二零零九年一月二十二日作出的批示：

梅仲明學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式在本局擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，為期六個月，自二零零九年二月九日起生效。

Aureliano Bruno dos Santos 副學士及 Adelina Andrade de Aguiar 副學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年三月一日起獲續期兩年，並以附註形式修改該合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員薪俸點275的薪俸。

摘錄自行政長官於二零零九年一月二十三日作出的批示：

劉永福——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，在本局擔任第五職階半熟練工人職務的散位合同，自二零零九年三月十八日起續期一年。

二零零九年二月十七日於新聞局

局長 陳致平

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Fevereiro de 2009.

Licenciado Cheong Ka Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 22 de Janeiro de 2009:

Licenciado Mui Chong Meng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro de 2009.

Bacharéis Aureliano Bruno dos Santos e Adelina Andrade de Aguiar — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 23 de Janeiro de 2009:

Lao Weng Fok — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualeficado, 5.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2009.

Gabinete de Comunicação Social, aos 17 de Fevereiro de 2009. — O Director do Gabinete, Victor Chan.

澳門基金會

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由行政長官於二零零九年二月十七日批示核准之澳門基金會二零零九年財政年度本身預算之第一次修改：

FUNDAÇÃO MACAU

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Fundação Macau para o ano económico de 2009, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 17 de Fevereiro de 2009:

二零零九年度澳門基金會本身預算之第一次修改
1.ª alteração ao orçamento privativo da Fundação Macau do ano 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	99	其他 Outros	2,500,000.00	
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	500,000.00	
04	00	00	00	00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04	01	00	00	00	公營部門 Sector público		
04	01	01	00	00	自治機關 Serviços autónomos		
04	01	01	03	00	預算轉移 Transferências orçamentais		
04	01	01	03	29	澳門大學 Universidade de Macau	262,200.00	
04	01	01	03	46	民政總署 IACM	6,380,000.00	
04	01	05	00	00	其他 Outras		
04	01	05	00	19	澳門歐洲研究學會 Instituto de Estudos Europeus de Macau	2,000,000.00	
04	01	05	00	58	國慶六十周年暨澳門特區成立十周年慶祝活動 Celeb. 60.º Aniv. da RPC e 10.º Aniv. da RAEM	151,165,000.00	
04	01	05	00	99	其他 Outras	553,600.00	
04	04	00	00	00	外地 Exterior		
04	04	00	00	99	其他 Outras		50,000,000.00
05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		113,360,800.00
					總額 Total	163,360,800.00	163,360,800.00

二零零九年二月四日於澳門基金會行政委員會——主席：
吳榮恪——委員：李崇汾

O Conselho de Administração da Fundação Macau, aos 4 de
Fevereiro de 2009. — O Presidente, *Vitor Ng.* — O Vogal, *Lei
Song Fan.*

個人資料保護辦公室

批示摘錄

按代理行政長官於二零零九年一月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條，以及第2/2001號行政法務司司長批示第六款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第四款a)項的規定，以散位合同及實習方式聘用蔡潔茹在本辦公室擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為285，試用期三個月，自二零零九年三月一日起生效。

二零零九年二月十九日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a a Chefe do Executivo, interina, de
29 de Janeiro de 2009:

Choi Kit U — contratada por assalariamento, em regime de estágio, pelo período experimental de três meses, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 285, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, e artigo 9.^o, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 19 de Fevereiro de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan.*

行政暨公職局

聲明

為著有關效力，茲聲明印務局第三職階特級助理技術員 Maria Isabel Marques Carvalhal，在本局以徵用方式擔任職務，自二零零九年一月一日起，因應其要求而終止其徵用，並於同日返回原機關。

二零零九年二月十三日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Maria Isabel Marques Carvalhal, técnica auxiliar especialista, 3.^o escalão, da Imprensa Oficial, requisitada para desempenhar funções nestes Serviços, cessou a seu pedido, a requisição, regressando ao seu serviço de origem, em 1 de Janeiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 13 de Fevereiro de 2009. — O Director dos Serviços, *José Chu.*

法務局**批示摘錄**

按行政法務司司長於二零零八年十一月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條，第2/2001號行政法務司司長批示第六款和十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第四款a項的規定，以散位合同及實習方式聘用陳倩然及吳嘉儀在本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為330，試用期六個月，自二零零九年一月二日起生效。

按本局副局長於二零零八年十二月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階二等技術輔導員楊敏兒的編制外合同續期一年，自二零零九年二月十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等資訊技術員潘偉敬的編制外合同續期一年，自二零零八年十二月二十八日起生效。

按本局代局長於二零零八年十二月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等資訊技術員趙學鵬的編制外合同續期一年，自二零零九年一月三日起生效。

二零零九年二月十七日於法務局

局長 張永春

印務局**批示摘錄**

按照行政法務司司長於二零零八年十一月二十五日的批示：

陳俊傑——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款b項、第二十七條第三款a項及第二十八條的規定，以散位合同方式擔任第一職階助理員，為期六個月，由二零零九年二月二十三日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA**Extractos de despachos**

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Novembro de 2008:

Chan Sin In e Ng Ka I — contratadas por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como técnicas de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 330, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugado com o n.^o 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.^o 2/2001, e artigo 9.^o, n.^o 4, alínea a), do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 26 de Dezembro de 2008:

Ieong Man I, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Fevereiro de 2009.

Pun Wai Keng, técnico de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Dezembro de 2008.

Por despacho da directora, substituta, destes Serviços, de 30 de Dezembro de 2008:

Chio Hok Pang, técnico de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Janeiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 17 de Fevereiro de 2009. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

IMPrensa OFICIAL**Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Novembro de 2008:

Chan Chun Kit — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 21.^o, n.^o 1, alínea b), 27.^o, n.^o 3, alínea a), e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, os últimos dois artigos na redacção do Decreto-Lei n.^o 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Fevereiro de 2009.

按照行政法務司司長於二零零九年二月十二日的批示：

李迪浩——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款b項、第二十七條第三款a項及第二十八條的規定，以散位合同方式擔任第一職階助理員，為期六個月，由二零零九年二月二十三日起生效。

按照行政法務司司長於二零零九年二月十三日的批示：

第二職階一等技術員朱麗明及第二職階一等技術輔導員盧志強，屬本局編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款a項、第二十五及第二十六條的規定，其有關合同獲修改，分別為第一職階首席技術員及第一職階首席技術輔導員，由二零零九年二月二十五日起生效。

二零零九年二月十八日於印務局

局長 李偉農

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Fevereiro de 2009:

Lee Tek Hou — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, os últimos dois artigos na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Fevereiro de 2009.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Fevereiro de 2009:

Chu Lai Meng, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, e Lou Chi Keong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, desta Imprensa — alterados os respectivos contratos com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, e adjunto-técnico principal, 1.º escalão, respectivamente, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Fevereiro de 2009.

Imprensa Oficial, aos 18 de Fevereiro de 2009. — O Administrador, *Lei Wai Nong*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零九年一月二日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，園林綠化部下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零零九年一月二日起生效：

譚國光——第一職階特級助理技術員，薪俸305點；

羅家揚——第一職階一等助理技術員，薪俸230點。

批示摘錄

按本署管理委員會主席於二零零八年十一月十日作出之批示，並於同年同月十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，資訊處第六職階助理員于衛國，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸150點，自二零零九年二月八日起生效。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 2 de Janeiro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2009:

Tam Kok Koung, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305;

Lo Ka Ieong, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 10 de Novembro de 2008, presente na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

U, Wai Kuok, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, da DI — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2009.

按本署管理委員會主席於二零零八年十一月十二日作出之批示，並於同年同月十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，財務資訊部第六職階熟練工人吳，金平及李，志雄，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸220點，分別自二零零九年二月二十三日及三月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年十一月十五日作出之批示，並於同年同月二十一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，化驗所第六職階熟練助理員Viseu, Humberto Fernando，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸190點，自二零零九年三月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十一月十九日作出之批示，並於同年同月二十一日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

建築及設備部：

麥，遠良、曹，基石及黃，富強——第六職階熟練工人，薪俸220點，分別自二零零九年二月八日、二月十七日及二月二十五日起生效；

張，長富——第七職階半熟練工人，薪俸210點，自二零零九年二月二十四日起生效；

潘，燦銓——第五職階半熟練工人，薪俸170點，自二零零九年二月十五日起生效；

杜，紅女——第七職階助理員，薪俸160點，自二零零九年二月二十二日起生效。

道路渠務部：

謝，明富及許，和慶——第六職階熟練工人，薪俸220點，分別自二零零九年二月八日及二月十一日起生效；

李，振標——第七職階助理員，薪俸160點，自二零零九年三月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十一月十九日作出之批示，並於同年同月二十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，文

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Novembro de 2008, presentes na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

Ng, Kam Peng e Lei, Chi Hong, operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, dos SFI — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Fevereiro e 1 de Março de 2009, respectivamente.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Novembro de 2008, presente na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Viseu, Humberto Fernando, auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, do LAB — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Novembro de 2008, presentes na sessão realizada em 21 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SCEU:

Mak, Un Leong, Chou, Kei Sek e Wong, Fu Keong, operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 8, 17 e 25 de Fevereiro de 2009, respectivamente;

Cheong, Cheong Fu, operário semiqualeficado, 7.º escalão, índice 210, a partir de 24 de Fevereiro de 2009;

Poon, Chan Chuen, operário semiqualeficado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 15 de Fevereiro de 2009;

Tou, Hong Noi, auxiliar, 7.º escalão, índice 160, a partir de 22 de Fevereiro de 2009.

Nos SSVMU:

Che, Meng Fu e Hwee, Wor Hain, operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, a partir de 8 e 11 de Fevereiro de 2009, respectivamente;

Lei, Chan Pio, auxiliar, 7.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Março de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Novembro de 2008, presente na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Leong, Choi Kam, auxiliar, 7.º escalão, índice 160, dos SCR — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente,

化康體部第七職階助理員梁,翠金,獲准續有關散位合同,為期一年,薪俸160點,自二零零九年三月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十一月二十四日作出之批示,並於同年同月二十八日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,行政輔助部第六職階助理員潘,新鴻,獲准續有關散位合同,為期一年,薪俸150點,自二零零九年三月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年十一月二十六日作出之批示,並於同年同月二十八日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,下列員工獲續有關散位合同,為期一年:

環境衛生及執照部:

李,健輝——第六職階熟練工人,薪俸220點,自二零零九年三月一日起生效;

陳,祖成——第七職階助理員,薪俸160點,自二零零九年二月十八日起生效。

園林綠化部:

梁,澄波及李,錦全——第七職階工人,薪俸180點,分別自二零零九年二月十九日及二月二十一日起生效;

馮,鴻基——第七職階助理員,薪俸160點,自二零零九年三月一日起生效;

梁譚,少菊——第五職階助理員,薪俸140點,自二零零九年二月十二日起生效;

鄭,振平——第四職階助理員,薪俸130點,自二零零九年二月二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年十二月十五日作出之批示,並於同年同月十九日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,衛生監督部下列員工獲續有關散位合同,為期一年:

林,北就、盧,溢強及蘇,華贊——第七職階助理員,薪俸160點,首位自二零零九年三月一日起生效,其餘自二零零九年二月十八日起生效;

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Novembro de 2008, presente na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Pun, San Hung, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, dos SAA — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Novembro de 2008, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SAL:

Lee, Kin Fai, operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Março de 2009;

Chan, Chou Seng, auxiliar, 7.º escalão, índice 160, a partir de 18 de Fevereiro de 2009.

Nos SZVJ:

Leong, Cheng Po e Lei, Kam Chin, operários, 7.º escalão, índice 180, a partir de 19 e 21 de Fevereiro de 2009, respectivamente;

Fong, Hong Kei, auxiliar, 7.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Março de 2009;

Leong Tam, Sio Kok, auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 12 de Fevereiro de 2009;

Cheang, Chan Peng, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Dezembro de 2008, presentes na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lam, Pak Chao, Lou, Iat Keong e Sou, Wa Chan, auxiliares, 7.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Março para o primeiro e 18 de Fevereiro de 2009 para os restantes;

李,作蛟、劉,玉書、歐,陽強、陳,祝基、陳,華洪及黃,冠雲——第六職階助理員,薪俸150點,首位自二零零九年二月十八日起生效、第二位自二零零九年三月一日起生效、其餘自二零零九年二月二十五日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年一月十九日作出之批示,並於同年同月二十三日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,技術輔助辦公室第六職階熟練工人陳華,獲准續有關散位合同,為期一年,薪俸220點,自二零零九年三月一日起生效。

二零零九年二月十日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Lei, Chok Kao, Lau, Iok Su, Ao, Ieong Keong, Chan, Chok Kei, Chan, Wa Hong e Wong, Kun Wan, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 18 de Fevereiro para o primeiro, 1 de Março para o segundo e 25 de Fevereiro de 2009 para os restantes.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Janeiro de 2009, presente na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Chan Wa, operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, do GAT — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 10 de Fevereiro de 2009. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

法律改革辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零九年一月二十二日之批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定,本辦公室第一職階二等高級技術員 *Angela Maria Coelho Correia* 的編制外合同自二零零九年二月一日起續期至十二月三十一日止,並以附註方式修改合同第三條款,轉為同一職級第二職階,薪俸點455點。

二零零九年二月二十日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extracto de despacho

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, de 22 de Janeiro de 2009:

Angela Maria Coelho Correia, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2009.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 20 de Fevereiro de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零九年一月十五日之批示:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及86/89/M號法令第十一條

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Janeiro de 2009:

Lo Lit Hei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nos termos dos

之規定，以附註形式修改羅烈禧的散位合同第三條款，自二零零八年十二月二十一日起轉為收取相等於第七職階熟練工人的薪俸點240的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零九年一月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，張嘉敏在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年二月八日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零九年二月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳郁葱在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年二月二十二日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階特級技術員的薪俸點525的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李淑敏在本局擔任第一職階特級技術員職務的編制外合約自二零零九年二月二十二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Marina Paula Duarte de Carvalho在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年二月二十二日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階特級技術輔導員的薪俸點415的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃淑嫻在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年二月二十日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，吳韻賢在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合約自二零零九年二月二十三日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，盧志輝在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合約自二零零九年二月二十一日起獲續期一年。

artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Janeiro de 2009:

Madalena Tcheong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Fevereiro de 2009:

Chan Iok Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Fevereiro de 2009.

Li Shuk Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Fevereiro de 2009.

Marina Paula Duarte de Carvalho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Fevereiro de 2009.

Vong Sok Han — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Fevereiro de 2009.

Ng Wan In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Fevereiro de 2009.

Lo Chi Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Fevereiro de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳露雯、李振宇及布紹德在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年二月二十日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零九年二月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十二條之規定，處於長期無薪假狀況的助理技術員職程第一職階特級助理技術員何鄭詠詩，自二零零九年二月十七日起回任本局人員編制。

Chan Lou Man, Lei Chan U e Bo Siu Tak — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Fevereiro de 2009:

Ho Cheang Veng Si, técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar, na situação de licença sem vencimento de longa duração — reingressa no quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 142.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Fevereiro de 2009.

聲 明 書 Declaraciones

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組	分級 Orgân. Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
01	24	8-01-0 8-01-0	01-02-01-00 07-09-00-00	一般事務 - 人力資源辦公室 不定或臨時酬勞 運輸物料	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS Gratificações variáveis ou eventuais Material de transporte	22,000.00	22,000.00	"16/02/2009 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S. E. F., de 16/02/2009"
總 額					Total	22,000.00	22,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組	分級 Orgân. Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
09	00	1-01-2 1-01-2	02-03-08-00 02-03-09-00	財政局 研究、顧問及翻譯 其他	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS Estudos, consultadoria e tradução Outros	315,000.00	315,000.00	"16/02/2009 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S. E. F., de 16/02/2009"
總 額					Total	315,000.00	315,000.00	

更正

由於刊登於二零零九年一月二十一日《澳門特別行政區公報》第三期第二組內第1030頁之批示摘錄葡文版本有不正確之處，茲更正如下：

Comissão de fixação**Comissão «C»**

原文：“Vogais:Lei Hong Kong (efectivo)”

應為：“Vogais:Lei Hong Kuong (efectivo)”。

二零零九年二月二十日於財政局

局長 劉玉葉

Rectificação

Por ter saído inexacta a versão portuguesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2009, II Série, de 21 de Janeiro, a páginas 1030, se rectifica:

Comissão de fixação**Comissão «C»**

Onde se lê: «Vogais: ... Lei Hong Kong (efectivo)»

deve ler-se: «Vogais: ... Lei Hong Kuong (efectivo)».

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 20 de Fevereiro de 2009. — A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip*.

統計暨普查局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年二月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用法務局第二職階主任文案鄭麗湘在本局擔任第二職階主任文案職務的期限，自二零零九年二月二十八日起，為期一年。

摘錄自代局長於二零零九年二月五日作出的批示：

陳自華——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款的規定，獲確定委任為本局第一職階二等統計技術員，由二零零九年二月十三日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明：Beatriz Isabel do Rosário擔任本局行政暨財政處處長之定期委任，由二零零九年三月二日起，因其自願退休而終止職務。

二零零九年二月十八日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Fevereiro de 2009:

Cheang Lai Seong, letrada-chefe, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, nestes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do director, substituto, destes Serviços, de 5 de Fevereiro de 2009:

Chan Chi Wa — nomeado, definitivamente, técnico de estatística de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Fevereiro de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Beatriz Isabel do Rosário, vai cessar a comissão de serviço como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, a partir de 2 de Março de 2009, data da aposentação voluntária.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 18 de Fevereiro de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kong Pek Fong*.

社會協調常設委員會**批示摘錄**

按照經濟財政司司長於二零零九年一月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款，以及根據十二月二十九日第59/97/M號法令第十三條的規定，孫淑儀學士在本委員會擔任相當於第二職階首席高級技術員職務的編制外合同獲續期一年，薪俸點為565，由二零零九年三月一日起生效。

二零零九年二月十七日於社會協調常設委員會

秘書長 林美美

博彩監察協調局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十二月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Kong Siu Fong Nelson 及林永健在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同獲續期一年，自二零零九年二月一日起生效。

二零零九年二月十七日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

社會保障基金**議決摘錄**

按照社會保障基金行政管理委員會二零零九年一月十六日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳潔鳳及潘麗芸在本基

CONSELHO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Janeiro de 2009:

Licenciada Sun, Sok U Rosa Maria — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, nos termos dos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009.

Conselho Permanente de Concertação Social, aos 17 de Fevereiro de 2009. — A Secretária-geral, *Noémia Lameiras*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Dezembro de 2008:

Kong Siu Fong Nelson e Lam Weng Kin — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Fevereiro de 2009. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extractos de deliberações**

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 16 de Janeiro de 2009:

Chan Kit Fong e Pun Lai Wan — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º es-

金擔任第一職階三等文員，薪俸點為195點，為期六個月，自二零零九年二月十六日起生效。

按照社會保障基金行政管理委員會二零零九年一月二十二日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用梁國華在本基金擔任第一職階工人，薪俸點為110點，為期六個月，自二零零九年二月十六日起生效。

二零零九年二月十六日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

calão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Fevereiro de 2009.

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 22 de Janeiro de 2009:

Leong Kuok Wa — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário, 1.º escalão, índice 110, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Fevereiro de 2009.

Fundo de Segurança Social, aos 16 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年二月十三日發出的批示：

(一) 澳門保安部隊事務局第七職階助理員黃婉碧，退休及撫卹制度會員編號29823，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零九年二月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 體育發展局科長Maria Alegria Gomes，退休及撫卹制度會員編號17515，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零九年二月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的345點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Fevereiro de 2009:

1. Wong Un Pek, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 29823 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Fevereiro de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Maria Alegria Gomes, chefe de secção, do Instituto do Desporto, com o número de subscritor 17515 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Fevereiro de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 345, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階一等警員黃尚森，退休及撫卹制度會員編號45543，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 財政局第三職階特級督察鄧安琪，退休及撫卹制度會員編號12033，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零九年二月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的345點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年二月十三日發出的批示：

(一) 科學技術發展基金工作人員梁玉霞，供款人編號6000051，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年二月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 教育暨青年局技術員梁麗敏，供款人編號6084468，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年十

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Seong Mio, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45543 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Fevereiro de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Maria Goretti Jose, inspectora especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritora 12033 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Fevereiro de 2009, uma pensão mensal, correspondente ao índice 345, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação do montante de previdência

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Fevereiro de 2009:

1. Leong Iok Ha, trabalhadora do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com o número de contribuinte 6000051, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Fevereiro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 14.º e 40.º do mesmo diploma e na Lei n.º 5/2007.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Leong Lai Man, técnica da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6084468, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei

二月八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額之支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 民政總署技術督導員高建文，供款人編號6085081，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年一月七日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額之支付，全數由退休基金會一次付清。

按照二零零九年二月五日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，梁子健在本會擔任第一職階二等助理技術員之散位合同，由二零零九年三月三日起續期一年。

按照二零零九年二月九日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，杜冠棠在本會擔任第一職階二等資訊督導員的編制外合同，由二零零九年三月三日起續期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年二月十日的批示：

根據第16/2006號行政法規第六條及第二十五條，配合經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，陳劍鳴在本會擔任退休及撫卹制度會員輔助處處長的定期委任，由二零零九年五月一日起續期一年。

按照二零零九年二月十三日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，由二零零九年三月十二日起，以編制外合同聘用關永強為本會第一職階二等資訊技術員，為期六個月。

二零零九年二月二十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Ko Kin Man, assistente técnico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6085081, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Janeiro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 5 de Fevereiro de 2009:

Leong Chi Kin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Fundo de Pensões, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Março de 2009.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 9 de Fevereiro de 2009:

Tou Kun Tong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Fundo de Pensões, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Março de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Fevereiro de 2009:

Chan Kim Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Apoio aos Subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevivência, nos termos dos artigos 6.º e 25.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Maio de 2009.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 13 de Fevereiro de 2009:

Kwan Weng Keong — contratado além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Fundo de Pensões, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Março de 2009.

Fundo de Pensões, aos 20 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

消費者委員會

CONSELHO DE CONSUMIDORES

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年二月三日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Fevereiro de 2009:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，消費者委員會以散位合同方式聘用阮巧君，為第五級別第一職階二等助理技術員，薪俸點為195，為期六個月，自二零零九年二月十九日起生效。

Un Hao Kuan — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nível 5, índice 195, neste CC, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Fevereiro de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，消費者委員會以散位合同方式聘用李珊珊，為第五級別第一職階二等助理技術員，薪俸點為195，為期六個月，自二零零九年三月十六日起生效。

Lei San San — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nível 5, índice 195, neste CC, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Março de 2009.

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年二月十三日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Fevereiro de 2009:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁錦珠在消費者委員會擔任第五級別第一職階一等助理技術員的編制外合同自二零零九年四月十日起續期一年，薪俸點為230。

Leong Kam Chu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, nível 5, índice 230, neste CC, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Abril de 2009.

二零零九年二月十六日於消費者委員會

執行委員會代主席 黃翰寧

Conselho de Consumidores, aos 16 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, substituto, da Comissão Executiva, Wong Hon Neng.

澳門貿易投資促進局

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

按照經濟財政司司長於二零零九年二月十三日的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Fevereiro de 2009:

根據第6/1999號行政法規第三條，第6/2005號行政命令第二條，並根據由七月十一日第33/94/M號法令核准、後經七月五日第29/99/M號法令修改之本局章程第三條第二款f項，第六條第一款及第十三條，張祖榮及陳敬紅擔任本局行政管理委員

Cheong Chou Weng aliás Chang Tou Wing aliás Chang Tsu Jung e Chan Keng Hong — renovadas as nomeações, pelo prazo de um ano, como vogais executivos do Conselho de Administração deste Instituto, nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005,

會執行委員的委任，分別自二零零九年三月八日及四月一日起續期一年。

二零零九年二月十八日於澳門貿易投資促進局

主席 李炳康

artigos 3.º, n.º 2, alínea f), 6.º, n.º 1, e 13.º do Estatuto deste Instituto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, na redacção do Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, a partir de 8 de Março e 1 de Abril de 2009, respectivamente.

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 18 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Instituto, *Lee Peng Hong*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

按照簽署人於二零零九年一月二十三日之批示：

應第一職階二等技術輔導員劉雅歡及蕭少敏之申請，自二零零九年二月十六日起解除其等在本局之編制外合同，並終止與本局之聯繫。

按照簽署人於二零零九年一月三十日之批示：

應第一職階三等文員陳惠茵、余燕琪及黎鑽添之申請，解除其等在本局之散位合同，並終止與本局之聯繫，首位自二零零九年二月十五日起生效，最後兩位自二零零九年二月十六日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零九年二月十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，第三職階一等技術員李漢忠的編制外合同至二零零九年二月二十八日終止，並自二零零九年三月一日起，與上述人員重新訂定為期兩年之編制外合同，以擔任第一職階特級技術員之職務，薪俸點為505，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零九年三月一日起與黃業明之編制外合同續期兩年，以擔任第一職階一等技術員之職務，薪俸點為400，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，第一職階一等技術員Cristina Amorim Badaraco的編制外合同至二零零九年三月二十四日終止，並自二零零九年三月二十五日起，與上述人員重新訂定為期兩年之編制外合同，以擔任第一職階特級技術員之職務，薪俸點為505，期滿可續約。

摘錄自保安司司長於二零零九年二月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任高振威擔任本局文職人員編制內高

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 23 de Janeiro de 2009:

Lao Nga Fun e Sio Sio Man, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão — rescindidos os contratos além do quadro, a seu pedido, a partir de 16 de Fevereiro de 2009, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despachos do signatário, de 30 de Janeiro de 2009:

Chan Wai Yan, U In Kei e Lai Chun Tim, terceiros-oficiais, 1.º escalão — rescindidos os contratos de assalariamento, a seu pedido, a partir de 15 para o primeiro e 16 de Fevereiro de 2009 para os dois últimos, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Fevereiro de 2009:

Lee Hon Chong, técnico de 1.ª classe, 3.º escalão — cessa o actual contrato além do quadro, em 28 de Fevereiro de 2009, e celebra novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, eventualmente renovável, como técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Março de 2009.

Wong Ip Meng — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, eventualmente renovável, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, a partir de 1 de Março de 2009.

Cristina Amorim Badaraco, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão — cessa o actual contrato além do quadro, em 24 de Março de 2009, e celebra novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, eventualmente renovável, como técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Março de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Fevereiro de 2009:

Kou Chan Wai — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, do grupo de pessoal técnico

級技術員人員組別第一職階顧問高級技術員之職務，薪俸點為 600。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任翁家瑩及Diana da Luz Vicente擔任本局文職人員編制內專業技術員人員組別第一職階特級技術輔導員之職務，薪俸點為400。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任古麗顏及彭蓬亮擔任本局文職人員編制內行政人員組別第一職階首席行政文員之職務，薪俸點為 305。

二零零九年二月十九日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

superior do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Iong Ka Ying e Diana da Luz Vicente — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Ku Lai Ngan e Pang Pong Leong — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, índice 305, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 19 de Fevereiro de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零八年十二月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用呂永邦擔任本局第一職階熟練助理員之職務，自二零零九年二月二日起，為期三個月，薪俸為現行薪俸表之130點。

摘錄自保安司司長於二零零九年一月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，鄭振威與本局簽訂的編制外合同自二零零九年二月十日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階一等助理技術員，薪俸為現行薪俸表之240點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，傅偉明、李德良及黃景明在本局

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Dezembro de 2008:

Loi Veng Pong — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5 e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Janeiro de 2009:

Kong Chan Wai Pedro — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2009.

Fu Wai Meng, Lei Tak Leong e Wong Keng Meng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do

擔任第一職階熟練工人職務的散位合同，自二零零九年二月十二日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零九年一月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，葉健貞在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同，自二零零九年二月二十八日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，Carlos Auyong Gerardo、陳志龍、楊家權、林俊傑及黃偉倫在本局擔任第一職階熟練助理員職務的散位合同，自二零零九年二月十二日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零九年一月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，葉鴻彬在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零零九年三月三日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，李飛與本局簽訂的編制外合同自二零零九年三月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階一等助理技術員，薪俸為現行薪俸表之240點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Pedro, Justino Ceciliano與本局簽訂的編制外合同自二零零九年三月三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階首席行政文員，薪俸為現行薪俸表之315點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，張淑霞與本局簽訂的散位合同自二零零九年三月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第六職階助理員，薪俸為現行薪俸表之150點。

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Janeiro de 2009:

Ip Kin Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Fevereiro de 2009.

Carlos Auyong Gerardo, Chan Chi Long, Jeong Ka Kun, Lam Chon Kit e Wong Vai Lon — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7 e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Janeiro de 2009:

Yip Hung Pan Andrew — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2009.

Lei Fei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009.

Pedro, Justino Ceciliano — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de oficial administrativo principal, 2.º escalão, índice 315, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2009.

Cheung Sok Ha — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，梁華根在本局擔任第二職階助理員職務的散位合同，自二零零九年三月四日起續期一年。

二零零九年二月二十日於司法警察局

局長 黃少澤

Leong Wa Kan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7 e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2009.

Polícia Judiciária, aos 20 de Fevereiro de 2009. — O Director, Wong Sio Chak.

衛生局

批示摘錄

按代局長於二零零八年五月二十二日之批示：

金,宏及魏,志成，為本局編制外合同第二職階醫院主治醫生，由二零零八年七月一日起更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

按局長於二零零八年九月二十五日之批示：

李,妮妮，為本局編制外合同第一職階護士，由二零零八年十月三十一日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按局長於二零零八年十月二十四日之批示：

李,玉芬，為本局編制外合同第一職階三等文員，由二零零八年十二月一日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按局長於二零零八年十一月十七日之批示：

何,妙娜，為本局編制外合同第一職階三等文員，由二零零八年十二月十一日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

溫,四妹，為本局編制外合同第一職階二等助理技術員，由二零零八年十二月七日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按局長於二零零八年十二月十六日之批示：

蔡,翔、梁,惠怡、伍,家驥、王,威立、陳,麗陽、朱,江及葉,家雄，為本局編制外合同第一職階醫院主治醫生，首四位分別由二零零九年一月二日、一月十六日、一月十九日及一月十九日起，其餘由二零零九年二月一日起獲續約一年。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 22 de Maio de 2008:

Jin, Hong e Ngai, Chi Seng, assistentes hospitalares, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Setembro de 2008:

Lei, Nei Nei, enfermeiro, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 31 de Outubro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 24 de Outubro de 2008:

Lee, Iok Fan, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Novembro de 2008:

Ho, Miu Na, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 11 de Dezembro de 2008.

Wan, Sei Mui, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 7 de Dezembro de 2008.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Dezembro de 2008:

Tsoi, Cheung, Leong, Wai I, Ng, Ka Kei, Wong, Wai Lap, Chan, Lai Ieong, Chu, Kong e Ip, Kar Hung, assistentes hospitalares, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 2, 16, 19 e 19 de Janeiro para os quatro primeiros e 1 de Fevereiro de 2009 para os restantes.

何,衍宙、彭,蓬光及戴,華浩,為本局編制外合同第二職階醫院主治醫生,由二零零九年一月二十六日起獲續約一年。

許,蘭卿、李,君溢、鄭,力恆、黎,志強、葉,志達、李,少平、李,德明、鍾,玲、劉,懷烈及丘,新力,為本局編制外合同第三職階醫院主治醫生,首四位分別由二零零九年一月二日、一月六日、一月十三日及一月十三日起,隨後三位由二零零九年一月二十日起,其餘由二零零九年二月一日起獲續約一年。

黃,立舒,為本局編制外合同第四職階牙科醫生,由二零零九年一月十五日起獲續約一年。

魏,宏謙,為本局編制外合同第五職階牙科醫生,由二零零九年一月二十八日起獲續約一年。

莊,耀良、楊,小蘭及吳,偉鴻,為本局編制外合同非專科醫生,由二零零九年二月一日起獲續約一年。

劉,運珠及伍,秋蘭,為本局編制外合同第一職階護士,各自由二零零九年一月十四日及一月十五日起獲續約一年。

黃,慧敏及黃,金妹,為本局編制外合同第二職階護士,各自由二零零九年一月三日及一月五日起獲續約一年。

Lee Chung, Patricia Eugenia,為本局編制外合同第三職階護士,由二零零九年一月二日起獲續約一年。

陳,伊麗、陳,敏姿、陳,小翠、陳,穎瑜、孔,小瑩、林,錦釗、劉,美煥、李,美意、梁,碧珍、羅,新雨、余,彩霞及王,潤璋,為本局編制外合同第四職階護士,由二零零九年一月五日起獲續約一年。

翁,美芳、陳,彩霞、李,琮歡及鄧,美鳳,為本局編制外合同第五職階護士,首位由二零零九年一月六日起,其餘由二零零九年一月十三日起獲續約一年。

洪,慧媚及羅,雯閣,為本局編制外合同第一職階二級診療技術員,各自由二零零九年一月二日及一月十四日起獲續約一年。

周,佩儀及鄭,恩彤,為本局編制外合同第一職階二級診療技術員,由二零零九年一月二日起更改合同第三條款,轉為同一職級第二職階。

Ho In Chao, Pang, Fong Kuong e Tai, Wa Hou, assistentes hospitalares, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 26 de Janeiro de 2009.

Hoi, Lan Heng, Lei, Kuan Iat, Cheang, Lek Hang, Lai, Chi Keong, Ip, Chi Tat, Li, Siu Ping, Li, Tak Ming, Chung, Ling, Lau, Wai Lit e Yau, Sun Lak, assistentes hospitalares, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 2, 6, 13 e 13 para os quatro primeiros, 20 de Janeiro para os três seguintes e 1 de Fevereiro de 2009 para os restantes.

Wong, Lap Shu, médico dentista, 4.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 15 de Janeiro de 2009.

Ngai, Wang Him, médico dentista, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 28 de Janeiro de 2009.

Chong, Yiu Leung, Ieong, Sio Lan e Ng, Wai Hung, médicos não diferenciados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Lao, Wan Chu e Ng, Chao Lan, enfermeiros, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 14 e 15 de Janeiro de 2009, respectivamente.

Wong, Wai Man e Wong, Kam Mui, enfermeiros, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 3 e 5 de Janeiro de 2009, respectivamente.

Lee Chung, Patricia Eugenia, enfermeira, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Chan, I Lai, Chan, Man Chi, Chan, Siu Chui, Chan, Weng U, Hung, Siu Ying; Lam, Kam Chio, Lau, Mei Wun, Lei, Mei I, Leong, Pek Chan, Lo, San U, U, Choi Ha e Wong, Ion Cheong, enfermeiros, 4.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 5 de Janeiro de 2009.

Iong, Mei Fong, Chan, Choi Ha, Lei, Keng Fun e Tang, Mei Fong, enfermeiros, 5.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 6 para o primeiro e 13 de Janeiro de 2009 para os restantes.

Hong, Wai Mei e Lo, Man Kuok, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 2 e 14 de Janeiro de 2009, respectivamente.

Chau, Pui Yi e Cheng, Ian Tong Leona, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

- 劉,仕良, 為本局編制外合同第二職階二級診療技術員, 由二零零九年一月五日起獲續約一年。
- 孫,榮枝, 為本局編制外合同第二職階一等技術員, 由二零零九年一月三日起獲續約一年。
- 梁,佩芝, 為本局編制外合同第二職階二等技術員, 由二零零九年一月三日起獲續約一年。
- 林,麗紅, 為本局編制外合同第一職階特級技術輔導員, 由二零零九年一月二十四日起獲續約一年。
- 陳,慶榮, 為本局編制外合同第一職階首席技術輔導員, 由二零零九年一月十日起獲續約一年。
- 張,文輝, 為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員, 由二零零九年一月二日起獲續約一年。
- 楊,有興, 為本局編制外合同第三職階一等助理技術員, 由二零零九年一月十四日起獲續約一年。
- 程,子健、楊,偉雄及黃,文傑, 為本局編制外合同第一職階二等助理技術員, 首兩位由二零零九年一月二日起, 最後一位由二零零九年一月二十一日起獲續約一年。
- 湯,愛玲, 為本局編制外合同第一職階一等文員, 由二零零九年一月二十七日起獲續約一年。
- 陳,楚驊, 為本局編制外合同第二職階二等文員, 由二零零九年一月二十五日起獲續約一年。
- 李,立全、岑,敏芳、司徒,嘉寶、潘,淑貞、陳,詠詩及梁,穎璇, 為本局編制外合同第一職階三等文員, 首三位由二零零九年一月二日起, 其餘分別由二零零九年一月四日、一月十六日及二月一日起獲續約一年。
- 蘇,少琴, 為本局編制外合同第一職階三等文員, 由二零零九年一月二日起更改合同第三條款, 轉為同一職級第二職階。
- 王,暉容, 為本局編制外合同第二職階三等文員, 由二零零九年一月七日起獲續約一年。
- Lau, Si Leong, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 5 de Janeiro de 2009.
- Suen, Weng Chi, técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 3 de Janeiro de 2009.
- Leong, Pui Chi, técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 3 de Janeiro de 2009.
- Lam, Lai Hong, adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 24 de Janeiro de 2009.
- Chan, Heng Weng, adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 10 de Janeiro de 2009.
- Cheong, Man Fai, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 2 de Janeiro de 2009.
- Yeung, Yao Heng, técnico auxiliar de 1.^a classe, 3.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 14 de Janeiro de 2009.
- Cheng, Chi Kin, Yeung, Wai Hong e Vong, Man Kit, técnicos auxiliares de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 2 para os dois primeiros e 21 de Janeiro de 2009 para o último.
- Tong, Oi Leng, primeiro-oficial, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 27 de Janeiro de 2009.
- Chan, Cho Wa, segundo-oficial, 2.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 25 de Janeiro de 2009.
- Lei, Lap Chun, Sam, Man Fong, Si Tou, Ka Pou, Pun, Sok Cheng, Chan, Wing Sze Dilys e Leong, Weng Sun, terceiros-oficiais, 1.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 2 para os três primeiros, 4 e 16 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2009 para os restantes.
- Sou, Sio Kam, terceiro-oficial, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2009.
- Wong, Fai Iong, terceiro-oficial, 2.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 7 de Janeiro de 2009.

按照二零零九年一月八日本局一般衛生護理副局長的批示：

陳玉玲——應其要求，中止第W-0199號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按本局代局長於二零零九年一月十四日之批示：

應劉其歡之要求，其在本局擔任第一職階二級診療技術員職務的散位合同，自二零零九年二月九日起予以解除。

按本局代局長於二零零九年一月十六日之批示：

應吳妙恩之要求，其在本局擔任第一職階護士職務的散位合同，自二零零九年一月二十四日起予以解除。

按照二零零九年二月十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

熊海珊、馮子珊、吳志萍——應其要求，分別中止第E-1244、E-1542、E-1612號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

劉健星——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0272。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零九年二月十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

楊彩瑛——應其要求，中止第E-1602號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零九年二月十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

陳淑子——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1711。

(是項刊登費用為 \$264.00)

楊佩儀——應其要求，中止第M-1607號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 8 de Janeiro de 2009:

Chan Iok Leng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0199.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 14 de Janeiro de 2009:

Lao Kei Fun — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 9 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 16 de Janeiro de 2009:

Ung Mio Ian — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como enfermeiro, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 24 de Janeiro de 2009.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 12 de Fevereiro de 2009:

Hong Hoi San, Fong Chi San, Ng Chi Peng — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1244, E-1542, E-1612.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lau Kin Seng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0272.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 13 de Fevereiro de 2009:

Ieong Choi Ieng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1602.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 16 de Fevereiro de 2009:

Chan Shuk Tsz — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1711.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Ieong Pui I — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1607.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

按照二零零九年二月十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

黃瑞婉——應其要求，中止第E-1657號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

黃婉珊——應其要求，中止第W-0250號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

鄒聖安——應其要求，取消第M-0624號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零九年二月十八日本局一般衛生護理副局長的批示：

姚思賢——應其要求，中止第E-1667號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

陳焯倫——應其要求，中止第M-1618號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

黃學謙——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0273。

(是項刊登費用為 \$284.00)

二零零九年二月十九日於衛生局

副局長 鄭成業

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Fevereiro de 2009:

Wong Soi Un — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1657.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Wong Un San — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0250.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Chao Seng On aliás Chao Hin Kei — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0624.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 18 de Fevereiro de 2009:

Io Si In — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1667.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chan Wai Lon — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1618.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Wong Hok Him — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0273.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 19 de Fevereiro de 2009. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零九年二月十八日作出的批示：

應本局編制內確定委任第一職階首席高級技術員 Ana Maria Steyn Alves Catarino 學士之要求，獲准免除其職務，自二零零九年三月二日起生效。

二零零九年二月十九日於文化局

局長 何麗鑽

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 18 de Fevereiro de 2009:

Licenciada Ana Maria Steyn Alves Catarino, técnica superior principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal deste Instituto — exonerada, a seu pedido, das referidas funções, neste Instituto, a partir de 2 de Março de 2009.

Instituto Cultural, aos 19 de Fevereiro de 2009. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零八年十二月十一日作出的批示：

胡錫煥及鄭炳輝——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階熟練工人職務的散位合同自二零零九年三月十七日起續期一年。

陳淑儀——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階特級助理技術員職務的編制外合同自二零零九年三月十三日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零八年十二月十二日作出的批示：

何德——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同自二零零九年三月十四日起續期一年。

林鏗——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第五職階助理員職務的散位合同自二零零九年三月十五日起續期一年。

摘錄自本局代局長於二零零八年十二月十八日作出的批示：

楊家傑——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零九年三月十九日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零八年十二月二十三日作出的批示：

林維歡、梁子鋒及周烈宏——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階熟練工人職務的散位合同自二零零九年三月十九日起續期一年。

何娟——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Dezembro de 2008:

Wu Seak Wun e Chiang Peng Fai — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Março de 2009.

Chan Sok I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Março de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Dezembro de 2008:

Ho Tak — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Março de 2009.

Lam Hang — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 2009.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 18 de Dezembro de 2008:

Leong Ka Kit — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Dezembro de 2008:

Lam Wai Fun, Leong Chi Fong e Chao Lit Wang — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2009.

Ho Kun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零九年三月二十日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零八年十二月二十六日作出的批示：

林衍傑及李智璋——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零九年三月十九日起續期一年。

黃成龍——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階三等文案職務的編制外合同自二零零九年三月十九日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零九年一月八日作出的批示：

陳慧珠、蒙丹妮及溫凱盈——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，訂立個人勞動合同，自二零零九年二月一日起生效，為期一年。

黎曉敏——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，訂立個人勞動合同，自二零零九年二月十六日起生效，為期一年。

曾凱琳——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，訂立個人勞動合同，自二零零九年三月二日起生效，為期一年。

准照摘錄

“金光旅遊國際（澳門）有限公司”旅行社，葡文為“Companhia de Viagens e de Turismo Internacional Golden Light (Macau) Limitada”及英文為“Golden Light International Travel and Tourism (Macau) Company Limited”，於二零零九年二月十六日獲發准照第0152號，持牌公司為“金光旅遊國際（澳門）有限公司”，葡文為“Companhia de Viagens e de Turismo Internacional Golden Light (Macau) Limitada”及英文為“Golden Light International Travel and Tourism (Macau) Company Limited”。旅行社位於澳門新口岸宋玉生廣場249-263號中土大廈15樓I座。

（是項刊登費用為 \$490.00）

“星時代卡拉OK餐廳”，葡文名稱為“Século das Estrelas”和英文名稱為“Neway Restaurant & Karaoke”餐

na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Março de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Dezembro de 2008:

Lam In Kit e Lei Chi Wai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2009.

Vong Seng Long — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como letrado de 3.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Janeiro de 2009:

Chan Wai Chu Sophie, Mong Tan Nei e Wan Hoi Ying Dorothy — celebrados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Lai Hiu Man — celebrado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2009.

Tsang Hoi Lam — celebrado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 2 de Março de 2009.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0152/2009, em 16 de Fevereiro, em nome da sociedade “金光旅遊國際（澳門）有限公司”，em português «Companhia de Viagens e de Turismo Internacional Golden Light (Macau) Limitada» e em inglês «Golden Light International Travel and Tourism (Macau) Company Limited», para a agência de viagens “金光旅遊國際（澳門）有限公司”，em português «Companhia de Viagens e de Turismo Internacional Golden Light (Macau) Limitada» e em inglês «Golden Light International Travel and Tourism (Macau) Company Limited», sita na Alameda Dr. Carlos D’Assumpção, n.ºs 249-263, Edifício «China Civil Plaza», 15.º andar I, Macau.

（Custo desta publicação \$ 490,00）

Foi emitida a licença n.º 0481/2009, em 3 de Fevereiro, em nome da sociedade “悅威發展有限公司”，para o restaurante (com karaoke) denominado “星時代卡拉OK餐廳”，em por-

廳（連卡拉OK）在二零零九年二月三日獲發第0481/2009號牌照，持牌人為“悅威發展有限公司”。該餐廳被評定為二級，位於澳門畢仕達大馬路26-28號中福商業中心2樓。

（是項刊登費用為 \$353.00）

二零零九年二月十六日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

tuguês «Século das Estrelas» e em inglês «Neway Restaurant & Karaoke» e classificado de 2.ª classe, sito na Avenida Marciano Baptista, edifício «Centro Comercial Chong Fok», n.ºs 26-28, 2.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$353,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 16 de Fevereiro de 2009. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零九年一月三十日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，下列人員在本局分別擔任如下職務的定期委任，自二零零九年四月一日起獲續任壹年：

蔡兆源碩士擔任社會互助廳廳長；

何淑嫻學士擔任家庭暨社區服務廳廳長；

黃艷梅學士擔任防治藥物依賴廳廳長；

張鴻喜碩士擔任行政暨財政廳廳長；

張惠芬碩士擔任研究暨計劃廳廳長；

林佩嫦碩士擔任長者服務處處長；

鄧詠詩學士擔任復康服務處處長；

劉結艷學士擔任兒童暨青年服務處處長；

鄧潔芳碩士擔任社會設施管理暨准照處處長；

許華寶學士擔任預防藥物濫用處處長；

韓衛學士擔任戒毒復康處處長；

Maria Amélia Monteiro Rodrigues學士擔任行政暨財政處處長。

摘錄自局長於二零零九年二月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Janeiro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, neste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Abril de 2009:

Mestre Choi Sio Un, como chefe do Departamento de Solidariedade Social;

Licenciada Isabel Maria Ho, como chefe do Departamento de Família e Comunidade;

Licenciada Vong Yim Mui, como chefe do Departamento de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência;

Mestre Zhang Hong Xi, como chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;

Mestre Cheong Wai Fan, como chefe do Departamento de Estudos e Planeamento;

Mestre Lam Pui Seong, como chefe da Divisão dos Idosos;

Licenciada Tang Veng Si, como chefe da Divisão de Reabilitação;

Licenciada Lao Kit Im, como chefe da Divisão de Infância e Juventude;

Mestre Tang Kit Fong, como chefe da Divisão de Gestão e Licenciamento de Equipamentos Sociais;

Licenciada Hoi Va Pou, como chefe da Divisão de Prevenção Primária;

Licenciado Hon Wai, como chefe da Divisão de Tratamento e Reinserção Social;

Licenciada Maria Amélia Monteiro Rodrigues, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Por despachos do presidente, de 2 de Fevereiro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

王建常，第七職階熟練助理員，自二零零九年三月九日起生效；

阮鳳華，第七職階助理員，自二零零九年三月二十一日起生效；

張祖貽，第五職階助理員，自二零零九年四月一日起生效。

二零零九年二月十三日於社會工作局

局長 葉炳權

Wong Kin Seong, como auxiliar qualificado, 7.º escalão, a partir de 9 de Março de 2009;

Un Fong Wa, como auxiliar, 7.º escalão, a partir de 21 de Março de 2009;

Cheung Chou I, como auxiliar, 5.º escalão, a partir de 1 de Abril de 2009.

Instituto de Acção Social, aos 13 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零九年二月二日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，張璋在本辦公室擔任職務的編制外合同自二零零九年三月一日起續期一年，並以附註方式修改其合同第三條款，晉升為第一職階一等技術員，薪俸點400。

二零零九年二月十三日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Fevereiro de 2009:

Cheung Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 13 de Fevereiro de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

旅遊學院

批示摘錄

根據旅遊學院院長於二零零九年一月二十日之批示：

羅嘉賢，為本學院第一職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款及第五款的規定，其合同獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，由二零零九年四月一日起生效。

二零零九年二月十八日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho da presidente, deste Instituto, de 20 de Janeiro de 2009:

Lo Ka In Helena, técnica superior de 2.^a classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 2, e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2009.

Instituto de Formação Turística, aos 18 de Fevereiro de 2009. — A Vice-Presidente, substituta, do Instituto, *Ian Mei Kun*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年一月八日作出的批示：

盧運斌——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，合同由二零零九年二月十六日起生效，為期六個月。

梁麗敏、彭碧瑤、黃美華、黎鑽添及余燕琪——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階三等行政文員，合同由二零零九年二月十六日起生效，為期六個月。

伍玉美——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零零九年二月十六日起生效，為期六個月。

摘錄自簽署人於二零零九年一月十三日作出的批示：

李榮，第六職階熟練工人——獲批准以附註形式更改其散位合同，按十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一、三及五款，及第二十條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款規定，並按十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，追溯自二零零八年十二月十五日起轉為同一職級第七職階，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零零九年一月二十二日作出的批示：

陳婉屏，第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零九年三月十三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年二月二日作出的批示：

黎志祥及黃守仁，第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Janeiro de 2009:

Lou Wan Pan — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2009.

Leong Lai Man, Pang Pek Io, Wong Mei Wa, Lai Chun Tim e U In Kei — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais administrativos, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2009.

Ng Iok Mei — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do signatário, de 13 de Janeiro de 2009:

Lei Weng, operário qualificado, 6.^o escalão — alterado, por averbamento, o seu contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 7.^o escalão, nos termos do artigo 11.^o, n.ºs 1, 3 e 5, conjugado com o artigo 20.^o, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e ao abrigo do artigo 27.^o, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos, a partir de 15 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 118.^o, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, mantendo-se as restantes condições contratuais.

Por despacho do signatário, de 22 de Janeiro de 2009:

Chan Un Peng, técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.^o, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Março de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Fevereiro de 2009:

Lai Chi Cheong e Wong Sau Yan, técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alteradas as categorias para técnicos de 1.^a

M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，由二零零九年三月一日起生效，並同時將其等職級轉為第一職階一等技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零零九年二月三日作出的批示：

黃昭文，第三職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零九年三月二十七日起生效。

何永強，第二職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零九年二月四日起生效。

二零零九年二月十八日於土地工務運輸局

局長 賈利安

classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 1 de Março de 2009.

Por despachos do signatário, de 3 de Fevereiro de 2009:

Wong Chiu Man, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Março de 2009.

Ho Wing Keong, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Fevereiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 18 de Fevereiro de 2009. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年一月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一及第四款的規定，本局人員編制內技術員職程首席技術員黃華森，在本局擔任儀器暨維修處處長的定期委任，自二零零九年四月六日起續任一年。

摘錄自本局局長於二零零九年一月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第七職階熟練助理員陸棋祥及第七職階工人雷少坤的散位合同，自二零零九年三月四日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，朱達均在本局擔任第五

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Janeiro de 2009:

Vong Va Sam, técnico principal, da carreira de técnico do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Instrumentos e Manutenção destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Janeiro de 2009:

Lok Kei Cheong e Loi Sio Kuan, auxiliar qualificado, 7.º escalão, e operário, 7.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2009.

Chu Tat Kuan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM,

職階熟練助理員職務的散位合同，自二零零九年二月十九日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年二月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條和第四十七條並經配合第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，在二零零八年十二月三十一日第五十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中唯一合格之應考人，第二職階首席氣象高級技術員黎志豪，獲確定委任為本局人員編制內氣象高級技術員職程之第一職階顧問氣象高級技術員。

二零零九年二月十八日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Fevereiro de 2009:

Lai Chi Hou, meteorologista principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 53/2008, II Série, de 31 de Dezembro — nomeado, definitivamente, meteorologista assessor, 1.º escalão, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º e 47.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 18 de Fevereiro de 2009. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年二月九日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，杜樹輝在本局擔任職務的散位合同，自二零零九年四月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第五職階半熟練工人，薪俸點為170。

根據第17/2007號運輸工務司司長批示第一條第八款轉授予的權限，簽署人於二零零九年二月九日作出批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，劉翠碧在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，薪俸點為260，自二零零九年二月二十四日起續期一年。

根據第17/2007號運輸工務司司長批示第一條第八款轉授予的權限，簽署人於二零零九年二月十二日作出批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Fevereiro de 2009:

Tou Su Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operário semi-qualificado, 5.º escalão, índice 170, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2009.

De acordo com a subdelegação de competências do artigo 1.º, n.º 8, do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 17/2007, e por despacho do signatário, de 9 de Fevereiro de 2009:

Lao Choi Pek — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Fevereiro de 2009.

De acordo com a subdelegação de competências do artigo 1.º, n.º 8, do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 17/2007, e por despacho do signatário, de 12 de Fevereiro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員的編制外合同續期一年：

王世平，第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，自二零零九年三月一日起生效；

孔美玲及袁美娟，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，分別自二零零九年三月四日及三月八日起生效。

二零零九年二月十八日於房屋局

局長 鄭國明

de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Sai Peng, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 1 de Março de 2009;

Hong Mei Leng e Iun Mei Kun, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 4 e 8 de Março de 2009, respectivamente.

Instituto de Habitação, aos 18 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

建設發展辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長辦公室主任於二零零九年一月八日作出的批示：

陸文海、周志豪及陳錦明——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為建設發展辦公室第一職階半熟練工人，由二零零九年二月一日起生效，為期一年。

二零零九年二月十八日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Extracto de despacho

Por despachos do chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Janeiro de 2009:

Lok Man Hoi, Chau Chi Hung e Chan Kam Meng — contratados por assalariamento, pelo prazo de um ano, como operários semiqualeificados, 1.º escalão, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 18 de Fevereiro de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

運輸基建辦公室

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零九年一月五日作出的批示：

根據第289/2007號行政長官批示第六款，並按照第91/2007號運輸工務司司長批示第一款第八項，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，陳麗君在本辦公室擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同，薪俸點為350，自二零零九年二月十二日起續期一年。

二零零九年二月十八日於運輸基建辦公室

辦公室主任 李鎮東

GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 5 de Janeiro de 2009:

Chan Lai Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 91/2007, n.º 1, alínea 8), e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Fevereiro de 2009.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 18 de Fevereiro de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *Lei Chan Tong*.

交通事務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年一月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，屬前臨時澳門市政局人員編制第一職階首席高級技術員鄧惠蓮，自二零零九年二月二十五日起調入本局編制內同一職級及職階，以填補第3/2008號行政法規所設立而尚未填補的職位。

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款a)項及第四條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，以定期委任方式委任房屋局人員編制第三職階顧問高級技術員楊錦華為本局法律輔助處處長，自二零零九年三月一日起，為期一年。

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款a)項及第四條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，以定期委任方式委任鄭詠琪為本局公共關係處處長，自二零零九年三月一日起，為期一年。

聲明

茲聲明鄭詠琪因獲定期委任為本局公共關係處處長，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，其以編制外合同方式擔任第一職階一等技術員之職務，自二零零九年三月一日起終止。

二零零九年二月四日於交通事務局

局長 汪雲

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Janeiro de 2009:

Tang Wai Lin, técnica superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória — transferida para a mesma categoria e escalão do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2008, ainda não provido, a partir de 25 de Fevereiro de 2009.

Ieong Kam Wa, técnico superior assessor, 3.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Apoio Jurídico destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009.

Kwong Weng Kei — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Relações Públicas destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Kwong Weng Kei cessará a função de técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, a partir de 1 de Março de 2009, por nomeação, em comissão de serviço, como chefe da Divisão de Relações Públicas, destes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 4 de Fevereiro de 2009. — O Director dos Serviços, Wong Wan.